

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	2
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	9
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	10
Demonstração de Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	17
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	18
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	20
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	21
Demonstração de Valor Adicionado	22
Comentário do Desempenho	23
Notas Explicativas	31
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	107

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	115
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	117
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	118
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	119
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	120

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	48.629.798	45.960.743
1.01	Ativo Circulante	6.062.278	6.039.933
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	428.752	1.319.257
1.01.02	Aplicações Financeiras	811.921	356.744
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	811.921	356.744
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	811.921	356.744
1.01.03	Contas a Receber	3.634.511	3.389.862
1.01.03.01	Clientes	3.634.511	3.389.862
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.634.511	3.389.862
1.01.04	Estoques	70.351	59.223
1.01.06	Tributos a Recuperar	313.893	219.705
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	313.893	219.705
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	313.893	219.705
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	802.850	695.142
1.01.08.03	Outros	802.850	695.142
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	0	37.384
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	297.071	316.603
1.01.08.03.04	Outros	505.779	341.155
1.02	Ativo Não Circulante	42.567.520	39.920.810
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	30.062.844	27.831.878
1.02.01.04	Contas a Receber	26.992.824	24.862.396
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	26.992.824	24.862.396
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.070.020	2.969.482
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	2.829.539	2.760.806
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	46.128	45.844
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros	35.026	20.406
1.02.01.10.08	Outros	96.242	78.275
1.02.01.10.10	Estoques	63.085	64.151
1.02.02	Investimentos	11.849.037	11.419.264
1.02.02.01	Participações Societárias	11.849.037	11.419.264
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	7.528.899	7.264.449
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	4.320.138	4.154.815
1.02.03	Imobilizado	164.871	176.403
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	164.871	176.403
1.02.04	Intangível	490.768	493.265
1.02.04.01	Intangíveis	490.768	493.265
1.02.04.01.02	Intangível	490.768	493.265

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	48.629.798	45.960.743
2.01	Passivo Circulante	1.188.938	1.743.277
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	80.601	79.962
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	80.601	79.962
2.01.02	Fornecedores	210.731	243.352
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	210.731	243.352
2.01.03	Obrigações Fiscais	273.270	199.187
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	273.270	199.187
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	273.270	199.187
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	442.748	587.937
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	75.227	73.579
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	75.227	73.579
2.01.04.02	Debêntures	350.737	496.001
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	16.784	18.357
2.01.04.03.01	Arrendamento	16.784	18.357
2.01.05	Outras Obrigações	181.588	632.839
2.01.05.02	Outros	181.588	632.839
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	12.484	422.540
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	24.386	59.496
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	5.443	2.916
2.01.05.02.07	Outros	7.192	17.850
2.01.05.02.09	Provisões - Capex	132.083	130.037
2.02	Passivo Não Circulante	25.281.430	23.065.999
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	17.212.408	15.340.783
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	589.839	608.203
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	589.839	608.203
2.02.01.02	Debêntures	16.592.622	14.696.513
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	29.947	36.067
2.02.01.03.01	Arrendamento	29.947	36.067
2.02.02	Outras Obrigações	41.529	48.812
2.02.02.02	Outros	41.529	48.812
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	36.889	28.409
2.02.02.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	1.225	17.312
2.02.02.02.09	Outros	3.415	3.091
2.02.03	Tributos Diferidos	7.888.950	7.555.143
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.888.950	7.555.143
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	2.861.517	2.625.077
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.027.433	4.930.066
2.02.04	Provisões	138.543	121.261
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	138.543	121.261
2.02.04.01.06	Provisões	138.543	121.261
2.03	Patrimônio Líquido	22.159.430	21.151.467
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	17.183.674	17.462.996
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	6.202.727	6.202.727
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	279.322
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	7.390.927	7.390.927
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.295.336	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	89.734	97.785
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	30.546	38.597
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	59.188	59.188

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.240.567	4.405.752	1.089.181	3.036.661
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras líquidas	1.481.008	3.014.269	1.334.772	2.597.234
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	759.559	1.391.483	-245.591	439.427
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.160.734	-2.444.391	-1.115.013	-2.152.384
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e Operação e Manutenção	-1.160.734	-2.444.391	-1.115.013	-2.152.384
3.03	Resultado Bruto	1.079.833	1.961.361	-25.832	884.277
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	383.683	719.404	417.886	749.143
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-74.214	-128.844	90.206	37.300
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.276	-11.827	-3.104	-10.449
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-70.938	-117.017	-73.021	-118.582
3.04.02.03	Revisão Tarifaria Periódica	0	0	166.331	166.331
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	8.640	18.697	7.352	17.972
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.118	-19.267	-9.820	-17.890
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	460.375	848.818	330.148	711.761
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.463.516	2.680.765	392.054	1.633.420
3.06	Resultado Financeiro	-662.423	-1.162.036	-374.499	-740.277
3.06.01	Receitas Financeiras	64.254	130.403	99.440	173.809
3.06.02	Despesas Financeiras	-726.677	-1.292.439	-473.939	-914.086
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	801.093	1.518.729	17.555	893.143
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-112.475	-221.051	197.618	35.265
3.08.01	Corrente	-40.557	-109.658	24.369	-57.903
3.08.02	Diferido	-71.918	-111.393	173.249	93.168
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	688.618	1.297.678	215.173	928.408
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	688.618	1.297.678	215.173	928.408
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,04513	1,96951	0,32657	1,40906

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.99.01.02	PN	1,04513	1,96951	0,32657	1,40906
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,04507	1,9694	0,32655	1,40897
3.99.02.02	PN	1,04507	1,9694	0,32655	1,40897

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	688.618	1.297.678	215.173	928.408
4.02	Outros Resultados Abrangentes	46.618	-8.051	-28.109	-45.807
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	875	-979
4.02.05	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	46.759	-7.362	-28.984	-44.828
4.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido	-141	-689	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	735.236	1.289.627	187.064	882.601

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-776.805	-385.498
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-2.923.134	-2.492.450
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.297.678	928.408
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	17.973	16.705
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	236.440	133.643
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	111.393	-93.168
6.01.01.05	Demandas Judiciais	11.875	13.062
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	0	62
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	19	18
6.01.01.08	Realização de intangível da concessão na aquisição de controlada	8.657	9.920
6.01.01.09	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-4.912.238	-3.580.165
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-846.599	-710.805
6.01.01.11	Juros e var.Monet. e Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures	1.203.363	873.763
6.01.01.12	Receita sobre aplicações financeiras	-19.988	-48.217
6.01.01.13	Juros e var.Monet e Cambial s/ativos e passivos	-2.365	-42.309
6.01.01.14	Benefício a empregados - déficit atuarial	2.707	3.846
6.01.01.16	Instrumentos financeiros	-32.049	2.787
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.146.329	2.106.952
6.01.02.02	Ativo de concessão	2.537.161	2.194.115
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-68.733	-89.443
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-85.706	67.563
6.01.02.08	Outros ativos	-190.513	-39.071
6.01.02.09	Fornecedores	-32.354	78.883
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	143.931	174.347
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	639	4.136
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-26.927	-13.065
6.01.02.14	Provisões	-1.364	-65.020
6.01.02.17	Outros Passivos	-32.024	-136.795
6.01.02.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	-97.781	-68.698
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-12.028	-468.233
6.02.01	Aplicações Financeiras	-1.501.646	-2.621.547
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	1.066.457	2.234.640
6.02.03	Compra de Imobilizado	-1.340	-7.324
6.02.04	Intangível	-11.899	-2.997
6.02.05	Investimentos	-29.699	-328.848
6.02.06	Dividendos recebidos	466.195	257.911
6.02.08	Caixa Restrito	-96	-68
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-101.672	-1.341.594
6.03.01	Adições Empréstimos	4.789.453	1.446.492
6.03.02	Pagamento de Empréstimo (Principal)	-3.690.948	-980.559
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros e Custo de Transação)	-565.242	-504.993
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	40.627	41.554

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-663.790	-1.335.906
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos	-11.772	-8.182
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-890.505	-2.195.325
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.319.257	2.820.214
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	428.752	624.889

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-279.322	-2.342	0	-281.664
5.04.08	Dividendos adicionais propostos	0	0	-279.322	0	0	-279.322
5.04.09	Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	0	0	0	-2.357	0	-2.357
5.04.10	Dividendos Prescritos	0	0	0	15	0	15
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.297.678	-8.051	1.289.627
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.297.678	0	1.297.678
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-8.051	-8.051
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-689	-689
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-7.362	-7.362
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	17.183.674	1.295.336	89.734	22.159.430

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	4.795	0	4.795
5.04.08	Juros sobre o Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.801	0	2.801
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.994	0	1.994
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	928.408	-45.807	882.601
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	928.408	0	928.408
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-45.807	-45.807
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-979	-979
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-44.828	-44.828
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	933.203	127.759	20.601.977

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	4.981.551	3.644.016
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.960.379	3.627.859
7.01.02	Outras Receitas	18.697	17.972
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.475	-1.815
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.332.109	-2.045.390
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.169.476	-1.947.829
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-162.633	-97.561
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.649.442	1.598.626
7.04	Retenções	-17.973	-16.705
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-17.973	-16.705
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.631.469	1.581.921
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	979.221	885.570
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	848.818	711.761
7.06.02	Receitas Financeiras	130.403	173.809
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.610.690	2.467.491
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.610.690	2.467.491
7.08.01	Pessoal	173.833	169.827
7.08.01.01	Remuneração Direta	121.561	117.019
7.08.01.02	Benefícios	39.174	41.044
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.098	11.764
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	846.154	455.015
7.08.02.01	Federais	811.852	427.366
7.08.02.02	Estaduais	369	492
7.08.02.03	Municipais	33.933	27.157
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.293.025	914.241
7.08.03.01	Juros	1.291.349	910.991
7.08.03.02	Aluguéis	1.676	3.250
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.297.678	928.408
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.297.678	928.408

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	49.954.757	47.201.372
1.01	Ativo Circulante	7.165.174	7.087.439
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	468.699	1.356.062
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.288.565	808.924
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.288.565	808.924
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	1.288.565	808.924
1.01.03	Contas a Receber	4.390.375	4.106.084
1.01.03.01	Clientes	4.390.375	4.106.084
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	4.390.375	4.106.084
1.01.04	Estoques	83.887	72.704
1.01.06	Tributos a Recuperar	322.473	229.311
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	322.473	229.311
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	322.473	229.311
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	611.175	514.354
1.01.08.03	Outros	611.175	514.354
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	37.384
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	84.184	126.579
1.01.08.03.04	Outros	526.991	350.391
1.02	Ativo Não Circulante	42.789.583	40.113.933
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	37.865.004	35.342.759
1.02.01.04	Contas a Receber	34.742.650	32.325.214
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	34.742.650	32.325.214
1.02.01.05	Estoques	96.839	94.871
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.025.515	2.922.674
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	2.829.539	2.760.806
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	46.317	46.049
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	35.026	20.406
1.02.01.10.06	Outros	114.633	95.413
1.02.02	Investimentos	4.320.138	4.154.815
1.02.02.01	Participações Societárias	4.320.138	4.154.815
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	4.320.138	4.154.815
1.02.03	Imobilizado	168.491	180.126
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	168.491	180.126
1.02.04	Intangível	435.950	436.233
1.02.04.01	Intangíveis	435.950	436.233
1.02.04.01.02	Intangível	435.950	436.233

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	49.954.757	47.201.372
2.01	Passivo Circulante	1.357.429	1.886.771
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	80.601	79.962
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	80.601	79.962
2.01.02	Fornecedores	228.937	254.445
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	228.937	254.445
2.01.03	Obrigações Fiscais	295.495	213.325
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	295.495	213.325
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	295.495	213.325
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	459.946	604.760
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	92.069	90.082
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	92.069	90.082
2.01.04.02	Debêntures	350.737	496.001
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	17.140	18.677
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil	17.140	18.677
2.01.05	Outras Obrigações	292.450	734.279
2.01.05.02	Outros	292.450	734.279
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	12.484	422.540
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	34.243	69.203
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	5.443	2.916
2.01.05.02.07	Outros	14.164	29.160
2.01.05.02.09	Provisões - Capex	226.116	210.460
2.02	Passivo Não Circulante	26.116.391	23.877.590
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	17.265.753	15.402.589
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	642.406	669.117
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	642.406	669.117
2.02.01.02	Debêntures	16.592.622	14.696.513
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	30.725	36.959
2.02.01.03.01	Arrendamento	30.725	36.959
2.02.02	Outras Obrigações	51.053	58.241
2.02.02.02	Outros	51.053	58.241
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	45.571	37.134
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	1.225	17.312
2.02.02.02.08	Outros	4.257	3.795
2.02.03	Tributos Diferidos	8.619.539	8.253.725
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8.619.539	8.253.725
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.403.489	5.287.595
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	3.216.050	2.966.130
2.02.04	Provisões	180.046	163.035
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	180.046	163.035
2.02.04.01.06	Provisoes	180.046	163.035
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	22.480.937	21.437.011
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	17.183.674	17.462.996
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.872.016	2.872.016
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	6.202.727	6.202.727
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	279.322
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	7.390.927	7.390.927
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.295.336	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	89.734	97.785
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	30.546	38.597
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	59.188	59.188
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	321.507	285.544

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.597.525	5.108.280	1.432.874	3.844.914
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência na implem da infra e outras líquidas	1.556.904	3.219.762	1.491.521	2.989.501
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	1.040.621	1.888.518	-58.647	855.413
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.209.520	-2.566.499	-1.244.342	-2.490.717
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-1.209.520	-2.566.499	-1.244.342	-2.490.717
3.03	Resultado Bruto	1.388.005	2.541.781	188.532	1.354.197
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	91.973	171.114	219.434	485.941
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0	0	166.331
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-81.180	-134.171	83.065	25.143
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.276	-11.827	-3.104	-10.449
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-77.904	-122.344	-80.162	-130.739
3.04.02.03	Revisão Tarifaria Periódica	0	0	166.331	166.331
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	13.114	26.186	8.692	22.258
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.320	-20.182	-11.158	-21.972
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	168.359	299.281	138.835	294.181
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.479.978	2.712.895	407.966	1.840.138
3.06	Resultado Financeiro	-639.214	-1.122.257	-351.909	-703.484
3.06.01	Receitas Financeiras	89.791	174.465	124.112	216.867
3.06.02	Despesas Financeiras	-729.005	-1.296.722	-476.021	-920.351
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	840.764	1.590.638	56.057	1.136.654
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-137.394	-268.119	176.218	-13.343
3.08.01	Corrente	-55.024	-138.192	11.308	-83.625
3.08.02	Diferido	-82.370	-129.927	164.910	70.282
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	703.370	1.322.519	232.275	1.123.311
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	703.370	1.322.519	232.275	1.123.311
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	688.618	1.297.678	215.173	928.408
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	14.752	24.841	17.102	28.572

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,04513	1,96951	0,32657	1,40906
3.99.01.02	PN	1,04513	1,96951	0,32657	1,40906
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	1,04507	1,9694	0,32655	1,40897
3.99.02.02	PN	1,04507	1,9694	0,32655	1,40897

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	703.370	1.322.519	232.275	956.980
4.02	Outros Resultados Abrangentes	46.618	-8.051	-28.109	-45.807
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	875	-979
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	46.759	-7.362	-28.984	-44.828
4.02.05	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido	-141	-689	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	749.988	1.314.468	204.166	911.173
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	735.236	1.289.627	187.064	882.601
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	14.752	24.841	17.102	28.572

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-494.574	-467.957
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-3.116.864	-2.905.288
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.322.519	956.981
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	18.149	16.927
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	249.920	153.145
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	129.927	-70.282
6.01.01.05	Demandas Judiciais	9.622	20.508
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanete Baixado	0	61
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	19	18
6.01.01.08	Realização de Intangível da Concessão na Aquisição de Controlada	8.657	9.922
6.01.01.09	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-5.685.235	-4.457.617
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-299.281	-294.181
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ empréstimos, financiamentos e debêntures	1.206.273	877.386
6.01.01.12	Receita sobre aplicações financeiras	-33.335	-57.166
6.01.01.13	Juros e var. E Cambial s/ ativos e Passivos	-23	-39.919
6.01.01.14	Benefício a empregados - déficit atuarial	2.707	3.846
6.01.01.15	Transações com acionistas não controladores	-24.841	-28.572
6.01.01.17	Instrumentos financeiros	-21.942	3.655
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.622.290	2.437.331
6.01.02.02	Ativo de concessão	2.983.508	2.567.604
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-68.733	-89.443
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-84.637	73.715
6.01.02.08	Outros ativos	-207.029	-43.920
6.01.02.09	Fornecedores	-25.103	71.909
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	168.077	193.086
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	639	4.136
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-27.137	-12.141
6.01.02.14	Provisões	-1.467	-66.038
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-113.840	-82.747
6.01.02.17	Outros Passivos	-1.988	-178.830
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-249.179	-438.474
6.02.01	Aplicações Financeiras	-1.763.999	-2.925.957
6.02.02	Resgates de aplicações financeiras	1.353.656	2.484.460
6.02.03	Compra de Imobilizado	-1.347	-7.364
6.02.04	Intangível	-11.886	-2.997
6.02.06	Dividendos recebidos	175.580	14.411
6.02.08	Caixa Restrito	-1.183	-1.027
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-143.610	-1.354.742
6.03.01	Adições Empréstimos e Debêntures, líquidos dos custos de transações	4.789.453	1.446.492
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal)	-3.698.909	-988.165
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros e Custo de Transação)	-568.150	-508.518
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	9.759	39.856

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-663.790	-1.335.906
6.03.07	Pagamentos Arrendamento	-11.973	-8.501
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-887.363	-2.261.173
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.356.062	2.914.747
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	468.699	653.574

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467	285.544	21.437.011
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	17.462.996	0	97.785	21.151.467	285.544	21.437.011
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-279.322	-2.342	0	-281.664	11.122	-270.542
5.04.08	Dividendos adicionais propostos	0	0	-279.322	0	0	-279.322	0	-279.322
5.04.09	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	-2.357	0	-2.357	0	-2.357
5.04.10	Dividendos Prescritos	0	0	0	15	0	15	0	15
5.04.11	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	11.122	11.122
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.297.678	-8.051	1.289.627	24.841	1.314.468
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.297.678	0	1.297.678	24.841	1.322.519
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-8.051	-8.051	0	-8.051
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas em conjunto, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-689	-689	0	-689
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-7.362	-7.362	0	-7.362
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	17.183.674	1.295.336	89.734	22.159.430	321.507	22.480.937

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	15.950.329	0	173.566	19.714.581	356.701	20.071.282
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	4.795	0	4.795	163.457	168.252
5.04.08	Juros sobre Capital Próprio Prescritos	0	0	0	2.801	0	2.801	0	2.801
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	1.994	0	1.994	0	1.994
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	163.457	163.457
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	928.408	-45.807	882.601	28.572	911.173
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	928.408	0	928.408	28.572	956.980
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-45.807	-45.807	0	-45.807
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-979	-979	0	-979
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-44.828	-44.828	0	-44.828
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	15.950.329	933.203	127.759	20.601.977	548.730	21.150.707

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	5.732.882	4.500.252
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.704.221	4.480.093
7.01.02	Outras Receitas	26.186	22.258
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.475	-2.099
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.454.767	-2.394.272
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.292.927	-2.289.294
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-161.840	-104.978
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.278.115	2.105.980
7.04	Retenções	-18.149	-16.927
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-18.149	-16.927
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.259.966	2.089.053
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	473.746	511.048
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	299.281	294.181
7.06.02	Receitas Financeiras	174.465	216.867
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.733.712	2.600.101
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.733.712	2.600.101
7.08.01	Pessoal	178.361	173.989
7.08.01.01	Remuneração Direta	121.525	116.970
7.08.01.02	Benefícios	43.738	45.255
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.098	11.764
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	935.532	548.026
7.08.02.01	Federais	901.108	520.227
7.08.02.02	Estaduais	413	587
7.08.02.03	Municipais	34.011	27.212
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.297.300	921.106
7.08.03.01	Juros	1.294.949	917.169
7.08.03.02	Aluguéis	2.351	3.937
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.322.519	956.980
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.297.678	928.408
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	24.841	28.572

Comentário do Desempenho

Desempenho Operacional

A ISA ENERGIA BRASIL atua no segmento de transmissão de energia elétrica e, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 18 estados do país. Em 30 de junho de 2026, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 23 mil km de redes de linhas de transmissão com 32 mil km de circuitos, 134 subestações próprias e 3 subestações em controladas em conjunto com tensão de até 550 kV (ativos em operação e em construção) e 85 mil MVA de capacidade de transformação, que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam aproximadamente 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e cerca de 95% da energia transmitida no estado de São Paulo.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto detinham 34 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a RAP de R\$5.963.984 na ISA ENERGIA BRASIL e controladas, e R\$1.600.285 nas controladas em conjunto, considerando Parcelas de Ajustes e base ciclo 2026/2027.

A essência da nossa estratégia “Energia que dá vida à transição” consiste em impulsionar a transformação do setor elétrico para um futuro mais sustentável, com o compromisso de priorizar a vida em todas as suas formas e garantir uma transição energética resiliente, segura, limpa e justa, com rentabilidade e eficiência. Para isso, nossa atuação é pautada na excelência operacional na gestão de ativos e sua operação e manutenção (O&M), aliada ao crescimento e diversificação do portfólio de ativos por meio de investimentos em projetos *greenfield* (novas concessões licitadas) e projetos de reforços e melhorias (instalação, substituição ou reforma de equipamentos no parque de ativos de transmissão existentes, principalmente no âmbito do contrato da Concessão Paulista, com direito a incremento de RAP).

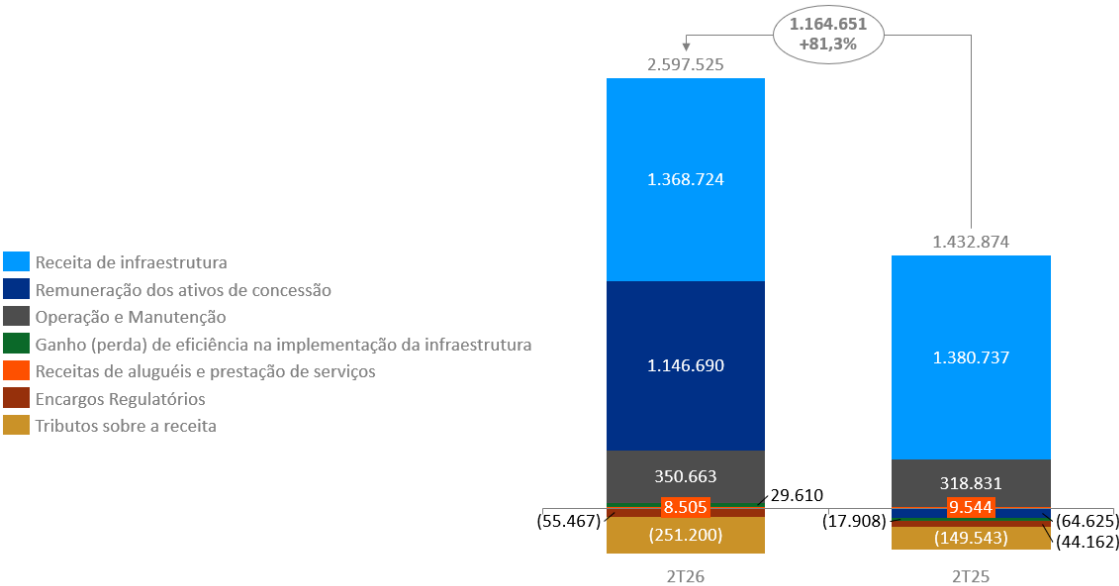
No primeiro semestre de 2026, na controladora e suas controladas, foram investidos R\$2.272.650, um aumento de 2,83% em comparação ao mesmo período de 2025. Destes, R\$2.168.101 na controladora, sendo R\$788.919 em 260 projetos de reforços e melhorias e R\$1.379.182 em 3 empreendimentos *greenfield* (Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia); e R\$104.549 nas controladas, em 11 projetos (sendo 9 reforços e 2 projetos *greenfield*), com destaque para os projetos IE Riacho Grande e Jacarandá.

Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de junho de 2026, apresentado em milhares de reais.

No 2T26, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$703.370, o que representa um aumento de 202,8% em relação aos R\$232.275 registrados no 2T25, conforme explicado nas rubricas abaixo.

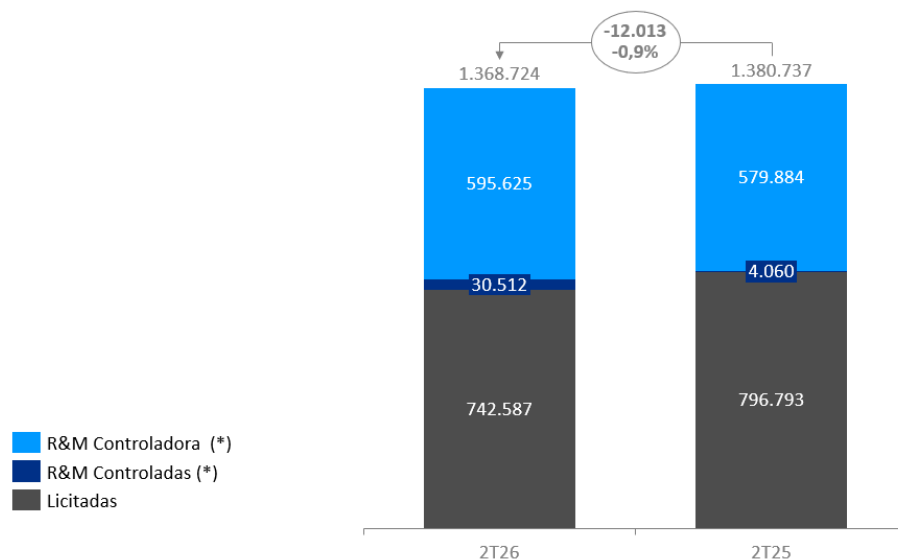
A receita operacional líquida cresceu 81,3% em comparação ao 2T25, com os seguintes destaques:



Comentário do Desempenho

As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$1.368.724 no 2T26 *versus* R\$1.380.737 no 2T25, sendo a variação explicada por:

- **Licitadas:** redução de R\$54.206, principalmente em função de (i) redução de R\$543.331 devido à entrada em operação dos projetos Riacho Grande, Piraquê (Bloco 1) e Água Vermelha (Tibagi) em 2025, Piraquê (Bloco 2 e 3) e Jacarandá (Jaguar 8) no 1S26, compensado parcialmente por (ii) aumento nos projetos Serra Dourada no valor de R\$452.946 e Itatiaia no valor de R\$36.179;
- **Reforços e Melhorias (controladora):** aumento de R\$15.741 com destaque para os projetos de reforços nas linhas de transmissão Porto Ferreira–Ribeirão Preto, São José do Rio Preto – Catanduva, Bom Jardim - Água Azul e nas subestações SE Ribeirão Preto, SE Rio Pardo e em Piraquê, além dos projetos de melhorias nas subestações SE Cabreúva, SE Pirituba, SE Baixada Santista, SE Miguel Reale e SE Rio Pardo; e
- **Reforços e Melhorias (controladas):** aumento de R\$26.452, principalmente por reforços nas subestações Nova Ponte (IEMG), Caxias Norte (Evrecy), Getulina (Jaguar 9) e Forquilha (IESUL).

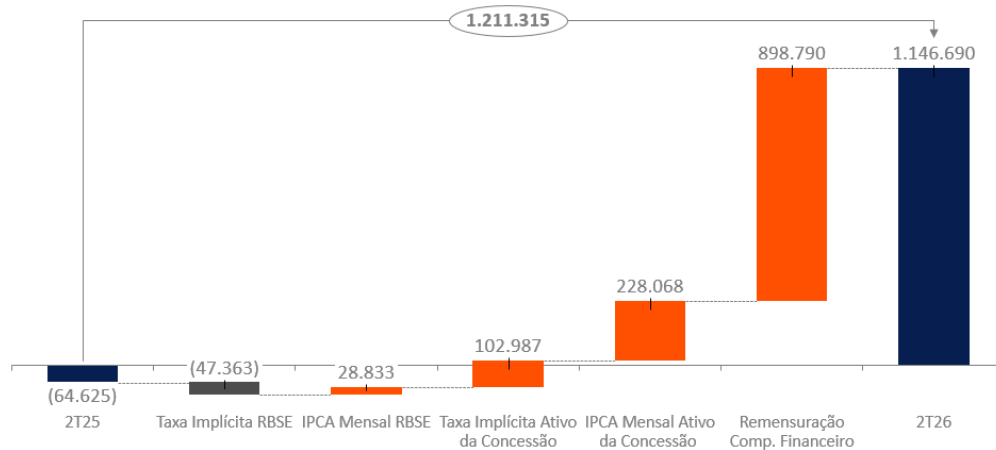


(*) Reforços e Melhorias

A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R\$1.146.690 no 2T26 frente a (R\$64.625) no 2T25, aumento de R\$1.211.315, decorrente de:

- revisão do fluxo de recebimento de caixa e remensuração do ativo da concessão do componente financeiro do RBSE, no 2T25, conforme Resolução Homologatória nº 3.466/2025 da ANEEL (+R\$898.790);
- maior efeito inflacionário de atualização do IPCA¹ (+R\$256.901); e
- atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita (+R\$55.624).

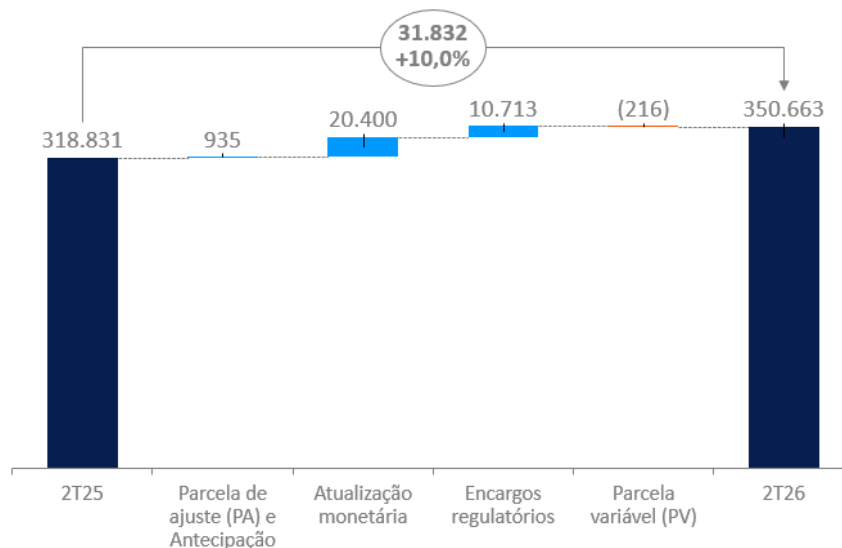
Comentário do Desempenho



¹ IPCA 2T26 2,13% - 2T25 1,25%

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$350.663 no 2T26 comparadas com R\$318.831 no 2T25. A variação decorre de:

- (i) aumento em parcela de ajuste e antecipações (+R\$935);
- (ii) aumento na atualização monetária da RAP pelo IPCA ciclo 2025/2026 (+R\$20.400); e
- (iii) repasse de encargos regulatórios incorporados à receita e parcela variável (+R\$10.497).



O **ganho/perda de eficiência** refere-se ao resultado adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, em função de maior/menor eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação/atraso em relação ao prazo ANEEL. No 2T26 houve ganho de R\$29.610 *versus* perda de R\$17.908 no 2T25, variação positiva de R\$47.518 decorrente de:

- (i) ganhos na energização nos projetos de reforços e melhorias na controladora (+R\$29.100) e nas controladas com destaque para os projetos de melhorias na SE Monte Alegre de Minas (IEMG) e do projeto Jacarandá (Jaguar 8) (+R\$510) no 2T26; e
- (ii) perda de R\$28.089 principalmente com o projeto LT 138 KV Porto Ferreira – Araras; compensado parcialmente por ganhos na energização do projeto Água Vermelha (Tibagi) (+R\$10.181) no 2T25.

As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$306.667 no 2T26 versus R\$193.705 no 2T25, aumento de R\$112.962 explicado por:

- (i) aumento de R\$101.657 em tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos que acompanham a variação da receita bruta; e

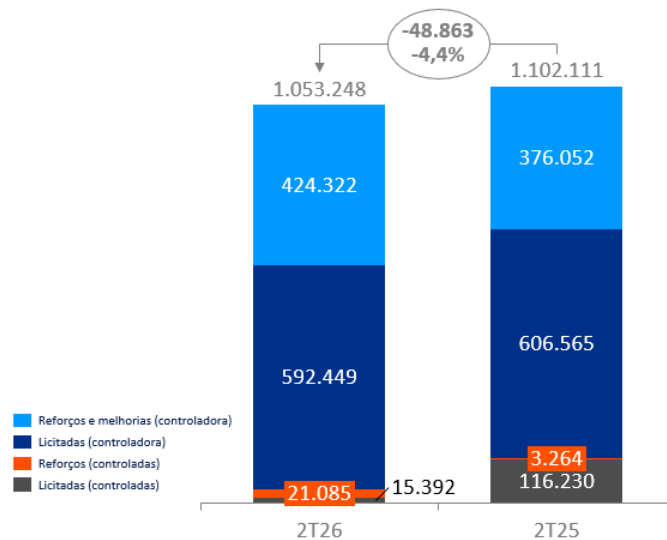
Comentário do Desempenho

- (ii) aumento de R\$11.305 em encargos regulatórios, que variam de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** tiveram uma redução de 2,8%, totalizando R\$1.209.520 no 2T26 frente aos R\$1.244.342 no 2T25. Destaques:

- **Custos dos serviços de implementação da infraestrutura** refletiram o avanço nos projetos e tiveram uma redução de R\$48.863 no 2T26, principalmente por:

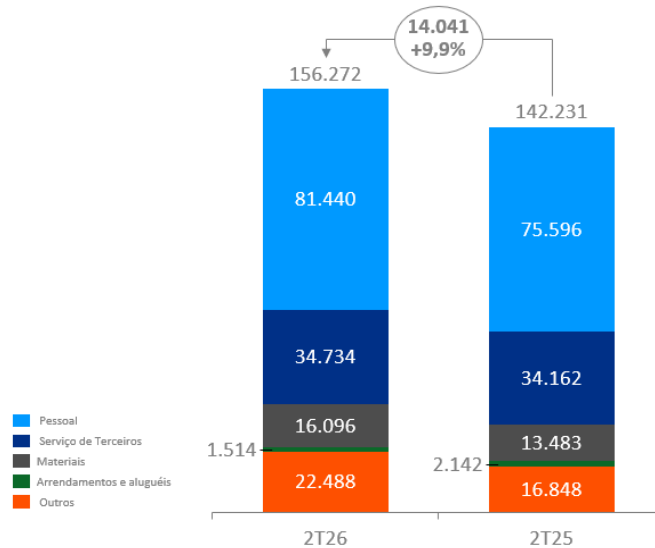
- maior investimento em reforços e melhorias da controladora (+R\$48.270);
- maior investimento nos projetos licitados Serra Dourada e Itatiaia em R\$439.486; parcialmente compensados por redução dos custos em Piraquê em R\$453.602 e
- menor investimento em licitadas nas controladas, em função da entrada em operação dos projetos IE Riacho Grande e Água Vermelha (Tibagi) em 2025 (-R\$83.017);



- **Custos de operação e manutenção e de serviços prestados** apresentaram aumento de R\$14.041 (9,9%) no 2T26 versus 2T25, com destaque para:

- Pessoal:** aumento de R\$5.844, principalmente em função de (i) aumento de salários devido ao acordo coletivo; (ii) provisão de PLR e (iii) indenizações trabalhistas; parcialmente compensados por (iv) redução nas despesas com assistência médica;
- Outros:** aumento de R\$5.640, principalmente, referente ao IPTU; e
- Materiais:** aumento de R\$2.613, principalmente, pelos gastos com os equipamentos gerais de manutenção.

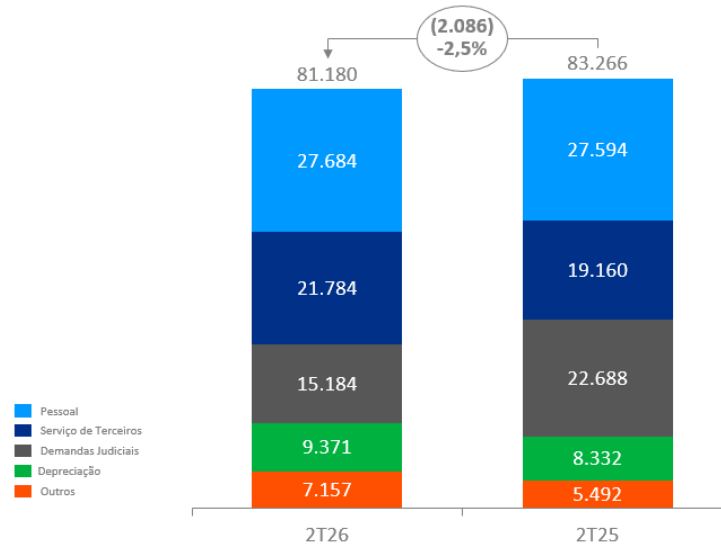
Comentário do Desempenho



As **despesas gerais e administrativas** apresentaram redução de 2,5%, totalizando R\$81.180 no 2T26 comparadas com R\$83.266 no 2T25. A variação é explicada por:

- **Demandas judiciais:** redução de R\$7.504, principalmente por variações em:
 - (i) Processos cíveis: redução de R\$11.273, decorrente dos seguintes eventos no 2T25 (i) adesão ao "Programa Desenrola" para penalidades regulatórias no valor de R\$5.018 e (ii) provisões de processos cíveis no montante de R\$6.400;
 - (ii) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: redução de R\$4.575 em função de constituição de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa de contas a receber no 2T25; e
 - (iii) Processos fundiários: aumento de R\$7.865, devido a constituição de provisões de processos de servidão de passagem, principalmente referente ao projeto Piraquê.
- **Serviços de terceiros:** aumento de R\$2.624, principalmente por (i) maiores gastos com honorários advocatícios, compensado parcialmente por (ii) menores gastos com consultoria.
- **Outros:** aumento no valor de R\$1.665, principalmente por (i) maiores gastos com licenças de software e serviço de custódia em escrituração de ações, compensado parcialmente por (ii) menores gastos com impostos incidentes sobre serviços de fornecedores estrangeiros.
- **Depreciação:** aumento no valor de R\$1.039, principalmente devido ao reajuste dos contratos de leasing.

Comentário do Desempenho

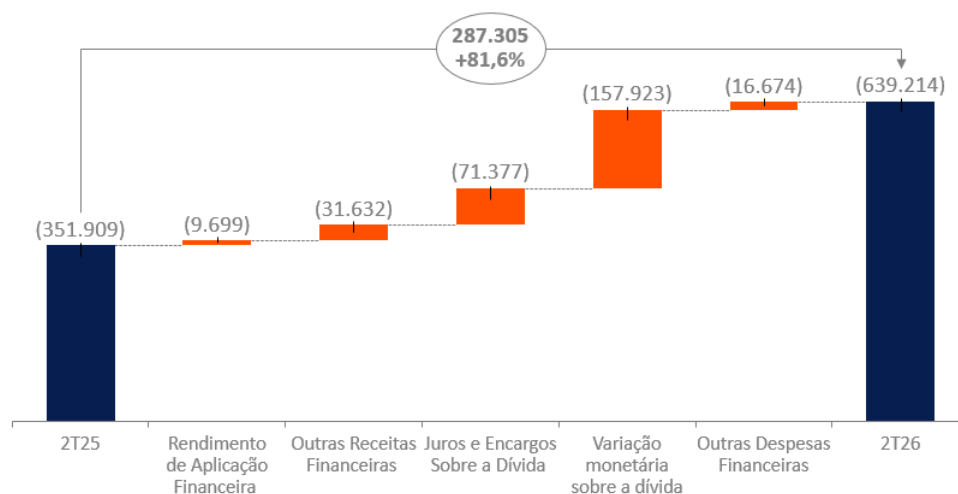


As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram receitas de R\$ 4.794 no 2T26, comparadas com despesas de R\$2.466 no 2T25, cuja variação é explicada, principalmente, por: (i) alienação de bens inservíveis à operação (+R\$4.963) e (ii) Remuneração de RBSE Centro (+R\$1.772).

O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida de R\$639.214 no 2T26 comparado a R\$351.909 no 2T25, sendo a variação decorrente principalmente de:

- (i) aumento das despesas com variações monetárias, juros e encargos sobre a dívida em função do maior IPCA¹ no 2T26 versus 2T25, bem como aumento do saldo da dívida bruta com as 19ª, 20ª e 22ª emissões de debêntures realizadas no 2T25, 3T25 e 2T26, respectivamente, parcialmente compensados pela redução do custo médio real da dívida em função da operação de *liability management* realizada no 1T26;
- (ii) redução de outras receitas financeiras em função de atualização monetária sobre créditos extemporâneos de imposto de renda e contribuição social registrados no 2T25; e
- (iii) menor rendimento de aplicações financeiras em função de menor volume aplicado.

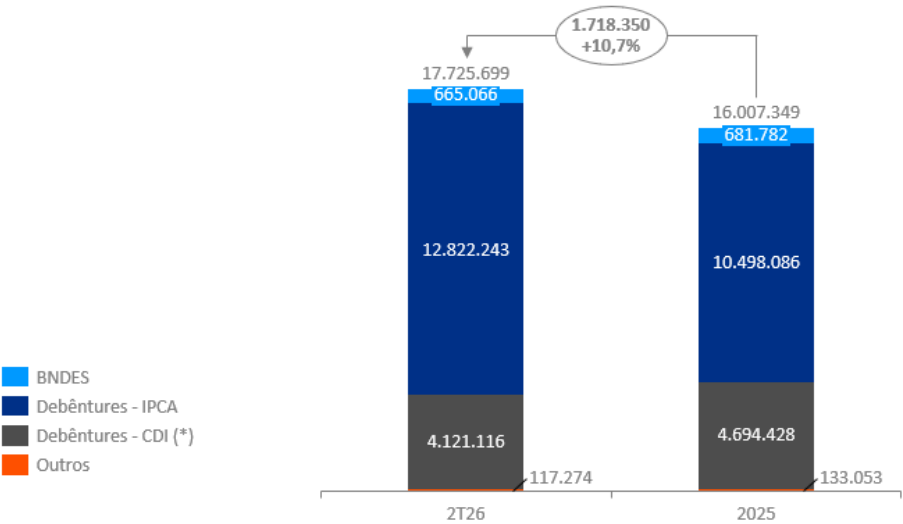
¹ IPCA 2T26 2,13% - 2T25 1,25%



A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$17.725.699 no 2T26 frente a R\$16.007.349 em 31 de dezembro de 2025. O aumento decorre de (i) da 22ª emissão de debêntures no valor de R\$1.000.000 e (ii) de atualizações pelos índices aos quais as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI. O custo médio nominal da dívida consolidada foi de 12,17% a.a no 2T26 comparado com 12,36% a.a em 2025 e o custo médio real da dívida consolidado no 2T26 é de IPCA +7,11% a.a. comparado com 7,56% a.a. em 2025. A redução do custo médio decorreu, principalmente, da operação de *liability management* realizada com a 21ª

Comentário do Desempenho

emissão de debêntures no 1T26 no valor de R\$3.854.626 e pré-pagamentos no mesmo montante das 9ª, 13ª, 15ª (1ª, 2ª e 3ª série) e 16ª emissões de debêntures, que contribuíram para a otimização da estrutura de capital ao alongar o prazo médio das dívidas pré-pagas em 2,7 anos e a redução do spread médio contratado em aproximadamente 80 bps, além da 22ª emissão de debêntures realizada com *spreads* abaixo dos títulos públicos.



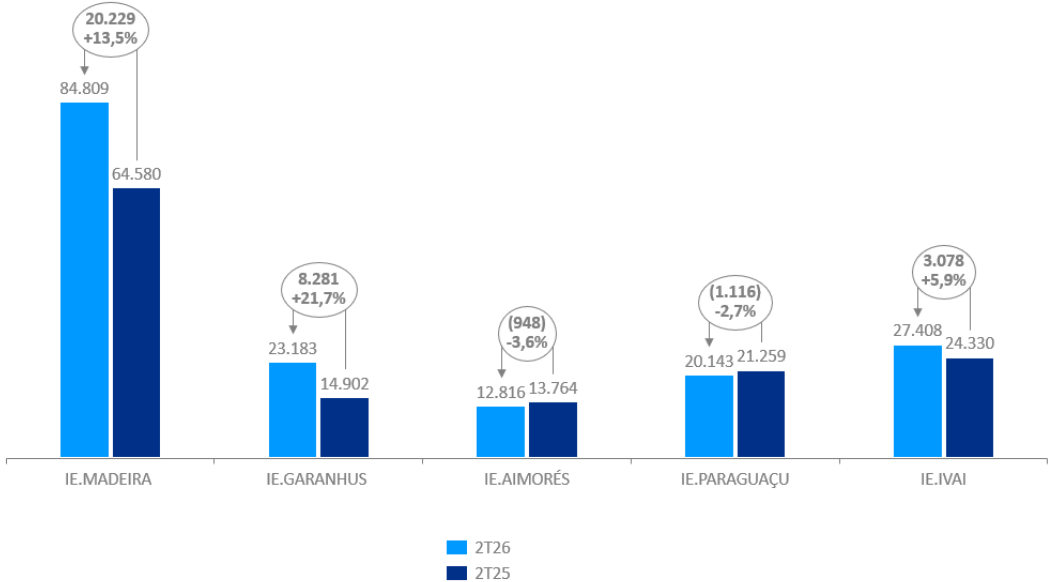
(*) Contempla a segunda série da 18ª emissão com swap de indexador IPCA para CDI

O resultado de **equivalência patrimonial** totalizou R\$168.359 no 2T26 comparado com R\$138.835 no 2T25, cuja variação é composta pelas controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IE Madeira**, em operação, o aumento de R\$20.229 refere-se principalmente ao (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T26 sobre a atualização do ativo da concessão; (ii) maior rendimento em aplicações financeiras; (iii) redução da despesa com encargos sobre debêntures devido a liquidação de debêntures em 2025; e (iv) redução de despesas gerais e administrativas devido a reversão de contingências ambientais.
- (ii) **IE Garanhuns**, em operação, o aumento de R\$8.281 refere-se principalmente ao (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T26 sobre a atualização do ativo da concessão; e (ii) redução em despesas administrativas.
- (iii) **IE Aimorés**, em operação, a redução de R\$948 refere-se principalmente ao (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T26 sobre a atualização do ativo da concessão; compensado parcialmente por (ii) aumento da despesa com encargos sobre debêntures.
- (iv) **IE Paraguacu**, em operação, a redução de R\$1.116 refere-se principalmente ao (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T26 sobre a atualização do ativo da concessão; compensado parcialmente por (ii) aumento da despesa com encargos sobre debêntures.
- (v) **IE Ivaí**, em operação, o aumento de R\$3.078 refere-se principalmente à (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 2T26 sobre a atualização do ativo da concessão; compensado parcialmente por (ii) menor rendimento sobre aplicações financeiras; (iii) aumento da variação monetária sobre a dívida.

¹ IPCA 2T26 2,13% - 2T25 1,25%

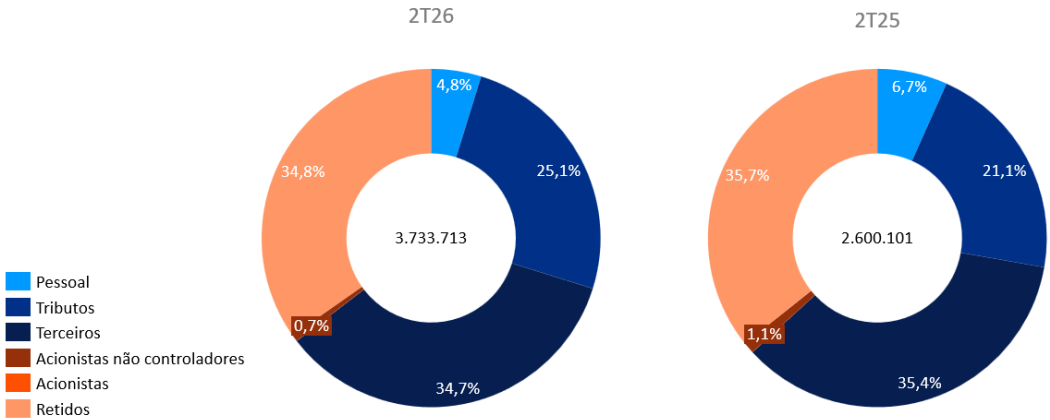
Comentário do Desempenho



O imposto de renda e contribuição social totalizaram despesa de R\$137.394 no 2T26 comparada com a receita de R\$176.218 no 2T25, acompanhando a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva apurada de imposto no 2T26 é de 16,3% versus -314,4% no 2T25. A variação refere-se, principalmente, pelos seguintes eventos ocorridos no 2T25: (i) reversão de impostos diferidos referente aos valores a receber da Lei nº 12.783 – SE, em função do registro contábil relacionado à deliberação da Diretoria da ANEEL no âmbito do pagamento do componente financeiro; e (ii) recuperação de créditos tributários referentes a imposto de renda e contribuição social.

Valor adicionado

No 2T26 a Companhia apurou R\$3.733.713 de valor adicionado comparado com R\$2.600.101 no 2T25, distribuído como segue:



Notas Explicativas



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS | ITR 30/06/2026 ISA ENERGIA BRASIL

Notas Explicativas

ÍNDICE

Destaques	3
1 Contexto Operacional	5
2 Apresentação das informações trimestrais.....	8
3 Políticas contábeis materiais.....	11
4 Normas e interpretações novas e revisadas	11
5 Ativos da concessão	13
6 Endividamento líquido.....	16
7 Investimentos	27
8 Impostos diferidos	33
9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda	34
10 Imobilizado e Intangível	38
11 Benefício Pós Emprego	41
12 Tributos, encargos sociais e contribuições	42
13 Encargos regulatórios a recolher	43
14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados	44
15 Patrimônio líquido.....	50
16 Receita operacional líquida	54
17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas	58
18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas	59
19 Resultado financeiro	61
20 Imposto de renda e contribuição social	62
21 Transações com partes relacionadas	64
22 Instrumentos financeiros	67
23 Seguros	74
24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	75
25 Eventos subsequentes.....	75

Notas Explicativas

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

Em abril de 2026, o projeto Jacarandá da controlada IE Jaguar 8, obteve o Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) fazendo jus ao recebimento da RAP de R\$16,1 milhões (ciclo tarifário 2025/2026). Ainda, a Companhia solicitou o Termo de Liberação de Receita (“TLR”) do empreendimento em 30 de março de 2026. O pedido foi posteriormente aprovado, determinando o pagamento da RAP do empreendimento entre 30 de março, data de sua solicitação, e 11 de abril de 2026, data de início da vigência do TLD.

Em maio de 2026, o projeto Serra Dourada (Bloco 2), obteve a Licença de Instalação (“LI”) junto ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (“INEMA”), permitindo o início das obras do trecho de 500 kV da linha de transmissão Juazeiro III – Campo Formoso II - Barra II.

Em junho de 2026, o projeto Piraquê (Bloco 3), obteve o Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) fazendo jus ao recebimento da RAP de R\$343,1 milhões (ciclo tarifário 2025/2026). Este bloco iniciou sua operação comercial com 16 meses de antecipação em relação ao prazo limite estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

- **Regulatório**

Despacho ANEEL nº 2.268/26

O Despacho ANEEL nº 2.268, publicado em 22 de junho de 2026, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo 2026/2027, no valor de R\$5.963.984, com aplicação a partir de julho de 2026 (notas 1.2 e 16.4).

- **Econômico-Financeiros**

Em abril de 2026, ocorreu a entrada de recursos (desembolso) da 22ª emissão de debêntures, aprovadas pelo Conselho de Administração em março de 2026 (nota explicativa 6.1.1).

- **Estratégico**

Descruzamento de participações na IEMadeira e IE Garanhuns (nota 7.6)

A operação do descruzamento de participações na Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IEMadeira”) e na Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“IEGaranhuns”) foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) em 02 de abril de 2026. A Companhia obteve a anuência prévia da ANEEL por meio do Despacho nº 2.215, em 17 de junho de 2026, que determina o prazo de até 120 dias, contados da data de publicação do referido Despacho, para implementação da operação, e obteve a anuência do BNDES em 25 de junho de 2026.

Conversão de ações ordinárias

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 07 de abril de 2026, tomou conhecimento dos pedidos de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, recebidos durante o período de conversão (de 20 de março de 2026 até 03 de abril de 2026), e deliberou:

- (i) pela homologação da conversão de 19.767.728 ações ordinárias (ISAE3) em ações preferenciais (ISAE4);
- (ii) pelo indeferimento dos pedidos em desacordo com os requisitos aplicáveis;
- (iii) pela autorização à Diretoria para implementação da conversão; e
- (iv) consignar que a alteração do Estatuto Social decorrente da referida conversão será submetida à

Notas Explicativas

deliberação da Assembleia Geral em momento oportuno, nos termos da legislação vigente. A alteração do Estatuto Social ocorreu em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2026 (nota explicativa 25 (d)).

Notas Explicativas

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A ISA ENERGIA BRASIL (“ISA ENERGIA BRASIL” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da ISA ENERGIA BRASIL. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e quatro contratos de concessão (nota 1.2), 21,4 mil quilômetros de linhas construídas, 84,8 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 1,6 mil quilômetros e 0,2 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas informações trimestrais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos ISAE3 e ISAE4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (IBOV), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX), o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBRX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice Bovespa BR+ (IBBR), Índice Bovespa Smart Low Volatility (IBLV), Índice de Diversidade (IDVR), Índice Bovespa Empresas Privadas (IBEP), Índice Bovespa B3 Equal Weight (IBEW), Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), Índice Bovespa BR+ Cap 5% (IBBC) e o Índice Bovespa BR+ Equal Weight B3 (IBBE).

Notas Explicativas**1.2 Concessões**

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
ISA ENERGIA BRASIL (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2028	IPCA	3.869.026	jun/26
ISA ENERGIA BRASIL (PBTE)	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	237.459	jun/26
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Piraquê)	008/2022		30	30.09.52	5	2028	IPCA	355.212	jun/26
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Serra Dourada)	006/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	337.012	jun/26
ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Itatiaia)	012/2023		30	29.09.53	5	2029	IPCA	259.903	jun/26
Controladas									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	19.607	jun/26
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	15.438	jun/26
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	72.566	jun/26
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	16.475	jun/26
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	8.730	jun/26
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	79.189	jun/26
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	20.557	jun/26
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2029	IPCA	8.606	jun/26
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2030	IPCA	64.377	jun/26
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	9.350	jun/26
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	80.725	jun/26
IETibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	23.842	jun/26
IEItaquê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	71.711	jun/26
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	16.348	jun/26
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	83.712	jun/26
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	56.828	jun/26
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2029	IPCA	18.511	jun/26
Evrecy (Minuano)	001/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	52.476	jun/26
IETibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	7.535	jun/26
IEMG	007/2020	100	30	20.03.50	5	2030	IPCA	51.886	jun/26
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	99.564	jun/26
IEJaguar 8 (Projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	18.238	jun/26
IETibagi (Projeto Água Vermelha)	014/2023	100	30	29.09.53	5	2029	IPCA	9.101	jun/26
Total ISA ENERGIA BRASIL e Controladas								5.963.984	
Controladas em conjunto									
IEMadeira (LT)	013/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	409.833	jun/26
IEMadeira (Conversoras)	015/2009	51	30	25.02.39	5	2028	IPCA	353.627	jun/26
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	159.376	jun/26
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	164.228	jun/26
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	110.072	jun/26
IELvai	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	403.149	jun/26
Total controladas em conjunto								1.600.285	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								809.371	

Notas Explicativas

As concessões outorgadas até 2018 asseguram à Companhia o direito à indenização dos ativos reversíveis não amortizados ou depreciados, nos termos dos respectivos contratos de concessão e da Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões). Nesse contexto, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 043/2025, que trata dos critérios de elegibilidade dos ativos indenizáveis. A Administração entende que os direitos previstos nos contratos de concessão outorgados até 2018 permanecem válidos e não apresentam, até a presente data, incertezas relevantes quanto à sua aplicação, e segue monitorando o tema.

Por outro lado, as concessões outorgadas a partir de 2019 preveem o direito à indenização exclusivamente em relação aos investimentos classificados como reforços e melhorias, desde que previamente autorizados pela ANEEL, conforme disposto nos respectivos contratos de concessão e na Lei nº 8.987/1995 (Lei de Concessões).

Para os contratos renovados, como o Concessão Paulista (059/2001), com revisão tarifária periódica integral da base de ativos é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias. Os contratos licitados não têm direito à remuneração para projetos de melhorias de pequeno porte, no entanto, para as melhorias de grande porte, após a autorização prévia da ANEEL são remuneradas quando destinadas à substituição de ativos em final de vida útil.

- (i) Na ISA ENERGIA BRASIL a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.899.287 na base 06/2025 passou para R\$1.988.860 na base 06/2026, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definido por meio do Despacho nº 2.268/26 de 22 de junho de 2026.

Em 27 de setembro de 2024, por meio do Leilão de Transmissão nº 002/2024, as instalações da Evrecy referentes ao contrato de concessão 020/2008 foram leiloadas. Conforme definido no Edital do leilão, o novo concessionário pagou à Evrecy, em 25 de novembro de 2024, R\$44.335 a título de indenização pelos ativos não depreciados. Assim, desde 18 de julho de 2025 o referido contrato deixou de fazer parte do grupo da Companhia.

(a) Lei nº 12.783/2013 – ISA ENERGIA BRASIL

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia a prorrogação do contrato da Concessão Paulista, nos termos da Lei 12.783/2013, tendo sido a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantido à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291 conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, foi emitida em 2016 a Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL, com a proposta de regulamentação de acordo ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP, bem como a determinação de valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL, de 25 de junho de 2020, recalculou os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, a qual incluiu a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizou os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra a Resolução Homologatória nº 2.714/2020, o qual pleiteava o direito à atualização retroativa dos valores do RBSE e aplicou o reperfilamento do fluxo de pagamentos do componente financeiro do RBSE conforme Nota

Notas Explicativas

Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 eram: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente em 30 de junho de 2021, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornaram aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido no mesmo mês uma decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e a referida Nota Técnica teria efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2023, que tratou das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 também não produziu efeitos práticos até junho de 2025, uma vez que toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL.

Em 10 de junho de 2025, a Diretoria da ANEEL deliberou sobre os pedidos de reconsideração do RBSE e decidiu por: (i) manutenção da metodologia postecipada de cálculo e pagamento dos valores devidos; (ii) criação de novo perfil de pagamento com a separação em dois fluxos; e (iii) atualização do WACC a cada Revisão Tarifária Periódica. Assim, em 16 de junho de 2025 foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 3.466/2025 que contempla a referida deliberação. Os ajustes decorrentes das metodologias e cálculos aprovados por meio da citada REH, foram reconhecidos no montante de R\$898.790 no período findo em 30 de junho de 2025.

Em 18 de novembro de 2025, teve início o julgamento do Processo nº 012.715/2017-4 perante o Tribunal de Contas da União ("TCU"). Embora a Companhia não figure como parte nesse feito, os desdobramentos do referido processo podem alterar o valor devido da parcela de RAP do RBSE em razão de mudanças de metodologia. Em sessão realizada em 6 de maio de 2026, o TCU deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do processo, reconhecendo a legalidade da metodologia utilizada pelas transmissoras para o cálculo do Ke. No âmbito judicial, permanecem em trâmite quarenta ações judiciais que discutem a legalidade da Portaria MME nº 120/2016, normativa que disciplina a forma de pagamento do RBSE. Todas essas demandas obtiveram decisões favoráveis à Companhia em primeira instância, existindo, contudo, recursos pendentes de julgamento perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em 26 de maio de 2026, a 7ª Turma do TRF da 1ª Região apreciou recursos de apelação interpostos em cinco dessas ações, deliberando: (i) pelo reconhecimento da legalidade da incorporação dos ativos do RBSE à Base de Remuneração Regulatória; (ii) pela declaração de nulidade do §3º do art. 1º da Portaria MME nº 120/2016, determinando que os valores já pagos às transmissoras a título de remuneração do Ke sejam compensados, via tarifa, nos ciclos subsequentes, mediante instrumento de Parcela de Ajuste, de forma a ressarcir os autores que suportaram tal encargo; e (iii) pela antecipação de tutela para suspender a cobrança do Ke, a partir do ciclo tarifário 2026/2027, em relação aos autores das ações. A Companhia entende que as decisões judiciais supracitadas não são definitivas, estando sujeitas à interposição de recursos. O direito da Companhia de receber os valores relativos aos ativos do RBSE encontra-se resguardado pela legislação vigente, motivo pelo qual não foi efetuado qualquer ajuste ao valor registrado contabilmente até 30 de junho de 2026. Ademais, a Companhia segue monitorando continuamente o desenvolvimento do tema, a fim de adotar, tempestivamente, todas as medidas cabíveis para a defesa de seus interesses.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2

Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como potência, tensão, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 03 de agosto de 2026.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Adicionalmente, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que são consistentes com as utilizadas na sua gestão. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2025.

2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que

Notas Explicativas

deixa de existir.

Em 30 de junho de 2026, 31 de dezembro de 2025 e 30 de junho de 2025, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %		
		30.06.2026	31.12.2025	30.06.2025
Controladas				
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	30.06.2026	100	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. (Jaguar 9)	30.06.2026	100	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	30.06.2026	87	49	83 (*)
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	30.06.2026	27	58	68 (*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	30.06.2026	100	100	100 (*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	30.06.2026	100	100	100 (*)

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 30 de junho de 2026 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira) possui 13% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 30 de junho de 2026 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 16%, 11% e 46 % respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente, essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$321.507 em 30 de junho de 2026. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos devem ser alinhados e aprovados pela ISA ENERGIA BRASIL.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	Data base das informações trimestrais	Participação % 30.06.2026 e 31.12.2025
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.06.2026	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.06.2026	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	30.06.2026	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	30.06.2026	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	30.06.2026	50

3 Políticas contábeis materiais

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, correspondente a políticas contábeis materiais, constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2025, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
CBPS 02 – Divulgação Relacionadas ao Clima	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas informações trimestrais.

4.2 Novas, revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida
CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Nova norma - permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS	IFRS 19	01.01.2027
IFRS 20 – Ativos e Passivos Regulatórios	Nova norma - empresas sujeitas a um tipo específico de regulação tarifária	IFRS 20	01.01.2029

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

4.3 Atualizações Tributárias Relevantes

Em 2025 e 2026, ocorreram avanços relevantes no processo de reforma tributária brasileira, envolvendo tanto a

Notas Explicativas

tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda. No âmbito do consumo, a Lei Complementar nº 214/2025 instituiu e disciplinou o modelo de IVA dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em 30 de abril de 2026, foram publicados/divulgados atos infralegais relevantes para a operacionalização da reforma do consumo, incluindo o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS, a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS, e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formaliza o reconhecimento das disposições comuns aos dois tributos. Esses atos detalham regras aplicáveis ao novo modelo, incluindo conceitos de operações com bens, serviços e direitos, base de cálculo, créditos, obrigações acessórias, formas de extinção dos débitos e demais aspectos operacionais do regime.

A fase de transição operacional teve início em 1º de janeiro de 2026 e contempla, entre outras obrigações, o destaque individualizado e informativo da CBS e do IBS nos documentos fiscais eletrônicos aplicáveis, conforme regras e leiautes definidos em notas técnicas e atos específicos. Em 2026, a apuração da CBS e do IBS possui caráter de teste e adaptação, sem expectativa de efeitos financeiros relevantes imediatos, observadas as regras de compensação, dispensa e obrigações acessórias aplicáveis. A Companhia vem avaliando os impactos dessa fase sobre seus processos, sistemas, cadastros, documentos fiscais, controles internos e rotinas de compliance fiscal.

Adicionalmente, a legislação estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 31 de dezembro de 2026, com a entrada em vigor plena da CBS em 1º de janeiro de 2027, no contexto da substituição gradual dos tributos incidentes sobre o consumo. Nesse cenário, a Companhia acompanha a evolução normativa e regulatória aplicável ao setor elétrico, em especial os possíveis efeitos sobre contratos de concessão de transmissão e sobre a Receita Anual Permitida (RAP).

Em março de 2026, a ANEEL emitiu o Ofício Circular nº 8/2026 STR/ANEEL e a Nota Técnica nº 41/2026 STR/ANEEL, propondo a adequação da Receita Anual Permitida (RAP) dos contratos de transmissão de energia elétrica (especialmente os celebrados até 31 de dezembro de 2005) em decorrência da substituição do PIS e da COFINS pela CBS e pelo IBS. Em abril de 2026, a Agência também colocou em Tomada de Subsídios TS006/2026 proposta de Revisão Periódica da RAP de contratos de transmissão com revisão em julho de 2026. Após o encerramento do período de manifestação dos agentes e da sociedade na Tomada de Subsídios (concluída em 8 de maio de 2026), a Diretoria Colegiada da ANEEL aprovou formalmente a proposta em 19 de maio de 2026. Com a decisão, os montantes desses tributos foram integralmente retirados da base de cálculo da RAP a partir de 1º de julho de 2026. A iniciativa reforça a necessidade de acompanhamento contínuo das definições e desdobramentos da Reforma Tributária aplicáveis ao segmento de transmissão.

A Administração avalia que a extinção do PIS e da COFINS e a transição para a CBS podem gerar ajustes nos saldos exigíveis de PIS e COFINS diferidos, bem como da manutenção do mecanismo de recomposição (“gross up”) da Receita Anual Permitida (RAP) relacionado a tais tributos, atualmente, refletido no ativo contratual. Contudo, eventuais efeitos contábeis ainda dependem da consolidação do entendimento legal, regulatório e contábil aplicável, inclusive da definição final pela ANEEL quanto ao tratamento da RAP nos contratos de transmissão. Assim, eventuais ajustes no ativo de contrato e no correspondente passivo diferido de longo prazo serão reconhecidos somente quando eliminadas as incertezas relevantes e atendidos os critérios de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes, considerando, ainda, a obtenção de segurança jurídica e regulatória suficiente.

Paralelamente, a reforma da renda passou a integrar o novo arcabouço tributário federal. Entre as principais alterações, destacam-se: (i) instituição do Imposto Mínimo Global de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da OCDE; (ii) incidência de 10% sobre dividendos distribuídos acima de R\$ 50 mil mensais por empresa a uma mesma pessoa física, conforme Lei nº 15.270/2025, com vigência a partir de 2026; e (iii) aumento da alíquota aplicável aos juros sobre capital próprio de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026. Ademais, a Lei Complementar nº 224/2025 redefiniu critérios, limites e condicionantes para concessão de incentivos tributários federais:

- Lucro Presumido – majoração da base de presunção em 10% com impacto no Imposto de Renda, na base de presunção de 8% para 8,8% e CSLL de 12% para 13,20%.
- PIS/COFINS - REIDI – impacto com redução do benefício em 10% para projetos aprovados pelo poder executivo federal a partir de abril de 2026 até dezembro de 2026.
- SUDAM/SUDENE – impacto com redução do benefício em 10% para projetos aprovados pelo poder executivo federal a partir de janeiro de 2026.
- Doações incentivadas – impacto com redução de 10% ao aproveitamento de incentivos fiscais vinculados

Notas Explicativas

a doações incentivadas no âmbito do Imposto de Renda.

Em decorrência da majoração de 10% nos percentuais de presunção do lucro presumido, prevista no art. 4º, §4º, VII, e §5º, da Lei Complementar nº 224/2025, as controladas da Companhia que adotam o lucro presumido impetraram mandado de segurança com o objetivo de afastar a aplicação do referido acréscimo, mantendo a apuração do IRPJ e da CSLL com base nos percentuais anteriormente vigentes. Em 20 de março de 2026, foi deferida medida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário correspondente à majoração. A Administração acompanha a evolução do processo e avaliará eventuais impactos contábeis em função da tramitação e do desfecho definitivo da demanda.

As reformas do consumo e da renda representam mudanças estruturais com potenciais impactos sobre compliance, governança e planejamento tributário, exigindo acompanhamento regulatório contínuo, adequações sistêmicas e visão estratégica integrada. A Companhia segue monitorando os efeitos dessas mudanças e avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras.

5 Ativos da concessão

5.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	156.361	95.332	225.469	158.263
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE				
Componente financeiro (ii)	2.635.098	3.112.255	2.635.098	3.112.255
Componente econômico (ii)	3.017.747	3.111.847	3.017.747	3.111.847
Implementação da infraestrutura (iii)	24.818.129	21.932.824	33.254.711	30.048.933
Total	30.470.974	28.156.926	38.907.556	36.273.035
	30.627.335	28.252.258	39.133.025	36.431.298
 Circulante	 3.634.511	 3.389.862	 4.390.375	 4.106.084
 Não circulante	 26.992.824	 24.862.396	 34.742.650	 32.325.214

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato da Concessão Paulista que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte à vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.2 (ii)).

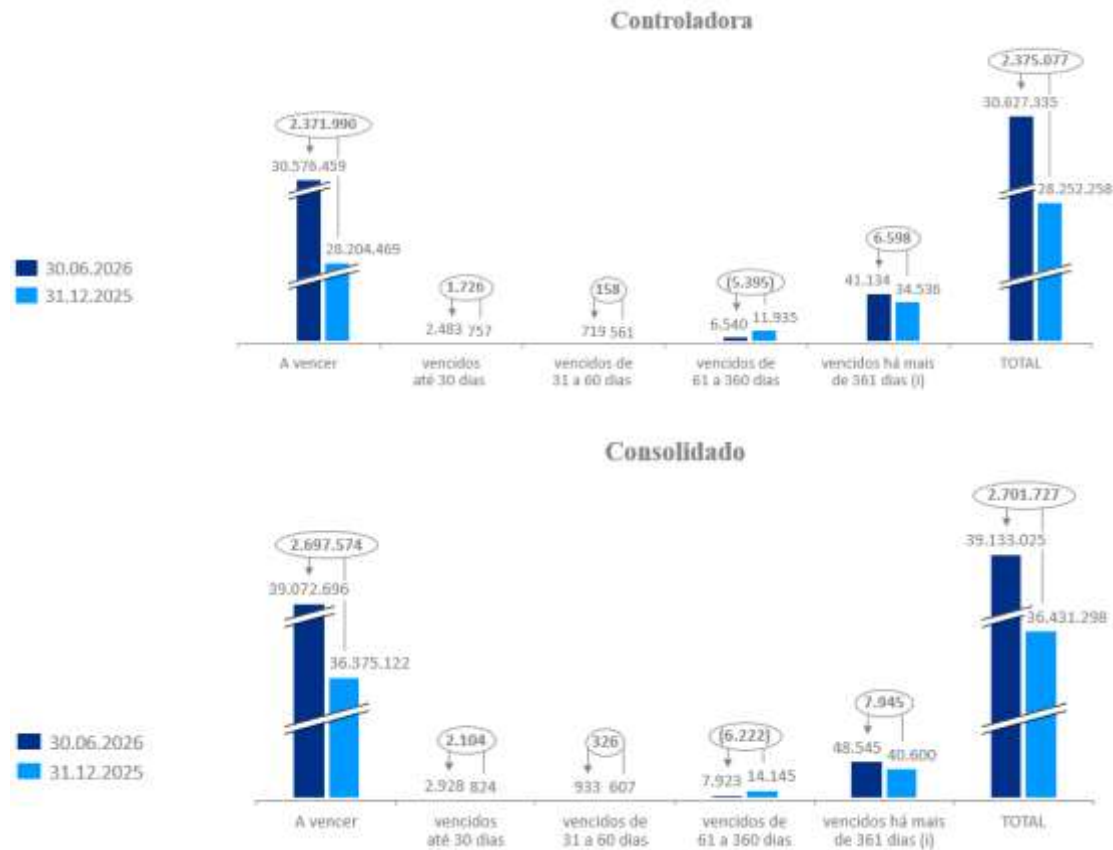
Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020 e setembro de 2024, em conformidade com as Revisões Tarifárias Periódicas definidas nas Resoluções Homologatórias nº 2.714, de 30 de junho de 2020, nº 3.344, de 09 de julho de 2024 e nº 3.466 de 16 de junho de 2025.

Notas Explicativas

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

5.2 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados nos gráficos acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são provenientes de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e, por isso, entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada especificamente a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas materiais no total do contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Entretanto, realizou a análise da parcela do contas a receber para a qual não tem garantias quanto à capacidade financeira do devedor de quitar o débito, concluiu pela necessidade de constituição para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa, que apresentam saldos em 30 de junho de 2026 de R\$6.780 na controladora e R\$8.103 no consolidado.

Notas Explicativas

5.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	23.710.183	31.046.823
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	2.373.682	2.712.135
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	(24.716)	(10.660)
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	484.217	942.604
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	584.241	651.493
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	166.331	166.331
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(3.590)	(4.286)
Recebimentos	(2.194.115)	(2.567.604)
Saldos em 30.06.2025	25.096.233	32.936.836
	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2025	28.252.258	36.431.298
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	2.729.665	2.849.509
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	21.618	48.587
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	1.533.315	2.081.012
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	627.640	706.127
Recebimentos	(2.537.161)	(2.983.508)
Saldos em 30.06.2026	30.627.335	39.133.025

5.3.1 Movimentação Contas a receber Lei nº 12.783 - SE

	Controladora e Consolidado
Saldos em 31.12.2024	8.103.734
Remuneração dos ativos da concessão	572.338
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(898.790)
Recebimentos	(919.680)
Saldos em 30.06.2025	6.857.602
Saldos em 31.12.2025	6.224.102
Remuneração dos ativos da concessão	437.691
Recebimentos	(1.008.948)
Saldos em 30.06.2026	5.652.845

Abaixo segue movimentação líquida de PIS/COFINS correntes e diferidos incidentes sobre Contas a receber Lei nº 12.783 – SE:

Notas Explicativas

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Movimentação no período de seis meses findo em 30 de junho de 2025	
Remuneração dos ativos da concessão	519.397
Remuneração dos ativos da concessão (REH nº 3.466/2025)	(815.652)
Recebimentos	(834.610)
	<u><u>(1.130.865)</u></u>
Movimentação no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026	
Remuneração dos ativos da concessão	397.204
Recebimentos	(915.620)
	<u><u>(518.416)</u></u>

6 Endividamento líquido

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
Debêntures	16.943.359	15.192.514	16.943.359	15.192.514
Empréstimos e financiamentos	665.066	681.782	734.475	759.199
Arrendamento	46.731	54.424	47.865	55.636
Dívida bruta	<u>17.655.156</u>	<u>15.928.720</u>	<u>17.725.699</u>	<u>16.007.349</u>
Caixa e equivalentes de caixa	428.752	1.319.257	468.699	1.356.062
Aplicações financeiras	811.921	356.744	1.288.565	808.924
Deduções	<u>1.240.673</u>	<u>1.676.001</u>	<u>1.757.264</u>	<u>2.164.986</u>
Dívida líquida	<u>16.414.483</u>	<u>14.252.719</u>	<u>15.968.435</u>	<u>13.842.363</u>

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “*forfait*”, “*confirming*”, “*reverse factoring*”, “*payables finance*”, “*supplier finance program obligations*”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

Notas Explicativas

6.1 Debêntures

6.1.1 Composição

Controladora e Consolidado													
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a. (**)	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	30.06.2026	31.12.2025
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	8,70%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	586.511	565.011
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	13,10%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	27.490	812.554
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	10,30%	Juros e Principal Semestrais	Não há	892.489	879.623
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,50%	Juros e Principal Semestrais	Não há	952.641	943.009
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	10,40%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	846.365	816.345
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,30%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	348.227	335.716
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	11,80%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	4.295	573.691
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	28.384	IPCA + 6,26%	10,60%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	878.612	847.263
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	57.101	IPCA + 6,44%	10,30%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.232.041	1.187.707
15ª - Primeira Série	685.000	-	685.000	15.03.2024	15.03.2029	Investimento em Projetos Greenfield	3.264	CDI + 0,73%	10,50%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	6.196	713.433
15ª - Segunda Série	512.099	-	512.099	15.03.2024	15.03.2031	Working Capital	3.512	CDI + 0,80%	10,40%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	25.829	532.418
15ª - Terceira Série	130.300	-	130.300	15.03.2024	15.03.2034	Working Capital	1.175	CDI + 0,97%	10,40%	Juros Semestrais e Principal no 8º, 9º e 10º anos	Não há	-	135.224
16ª - Série Única	1.000.000	-	1.000.000	20.05.2024	20.05.2031	Working Capital	3.067	CDI + 0,80%	10,30%	Juros Semestrais e Principal no 6º e 7º anos	Não há	-	1.013.831
17ª - Primeira Série	1.050.000	✓	1.050.000	15.10.2024	15.10.2036	Investimento em Projetos Greenfield	43.335	IPCA + 6,71%	10,80%	Juros Semestrais e Principal no 9º e 10º anos	Não há	1.218.865	1.142.937

Notas Explicativas

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a. (**)	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	30.06.2026	31.12.2025
17ª - Segunda Série	750.000	✓	750.000	15.10.2024	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	37.179	IPCA + 6,60%	10,70%	Juros Semestrais e Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	789.660	761.240
18ª - Primeira Série	500.000	✓	500.000	15.03.2025	15.06.2032	Investimentos em Projetos Greenfield	13.005	IPCA + 7,41%	9,88%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	515.748	497.908
18ª - Segunda Série	900.000	✓	900.000	15.03.2025	15.03.2032	Investimentos em Projetos de Reforços	22.760	IPCA + 7,41% - Swap p/ CDI + (-0,60) (*)	11,90%	Juros Semestrais e Principal no 7º e 8º anos	Não há	944.555	913.277
19ª - Série Única	580.000	✓	580.000	15.06.2025	15.06.2035	Investimentos em Projetos Greenfield	18.200	IPCA + 6,70%	11,80%	Bullet	Não há	622.715	582.601
20ª - Primeira Série	1.000.000	✓	1.000.000	15.10.2025	15.10.2037	Investimentos em Projetos Greenfield	38.454	IPCA + 6,66%	11,90%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	1.010.750	973.183
20ª - Segunda Série	1.000.000	✓	1.000.000	15.10.2025	15.06.2040	Investimentos em Projetos Greenfield	46.091	IPCA + 6,64%	11,90%	Juros Semestrais e Principal no 14º e 15º anos	Não há	1.002.998	965.543
21ª - Primeira Série	836.736	-	836.736	15.01.2026	15.01.2030	Working Capital	3.682	CDI + 0,55%	15,70%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	877.788	-
21ª - Segunda Série	723.883	-	723.883	15.01.2026	15.01.2031	Working Capital	3.185	CDI + 0,60%	15,60%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	761.731	-
21ª - Terceira Série	2.294.007	-	2.294.007	15.01.2026	15.01.2035	Working Capital	10.094	CDI + 0,84%	15,90%	Juros Semestrais e Principal nos 7º, 8º e 9º anos	Não há	2.417.787	-
22ª - Primeira Série	750.000	✓	750.000	15.03.3026	15.03.2041	Investimentos em Projetos Greenfield	36.159	IPCA + 6,46%	11,78%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	735.049	-
22ª - Segunda Série	250.000	✓	250.000	15.03.2026	15.03.2041	Investimentos em Projetos Greenfield	12.053	IPCA + 6,46%	11,78%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	245.017	-
Total												16.943.359	15.192.514
Circulante												350.737	496.001
Não Circulante												16.592.622	14.696.513

(*) A Companhia contratou operação de swap de juros de IPCA para CDI para a 2ª Série da 18ª Emissão de Debêntures.

(**) A TIR é a taxa usada para trazer os fluxos de caixa futuros ao valor presente, considerando juros, amortizações e custos de transação ao longo do tempo, não correspondendo aos valores inicialmente contratados em função de serem instrumentos pós fixados.

Notas Explicativas

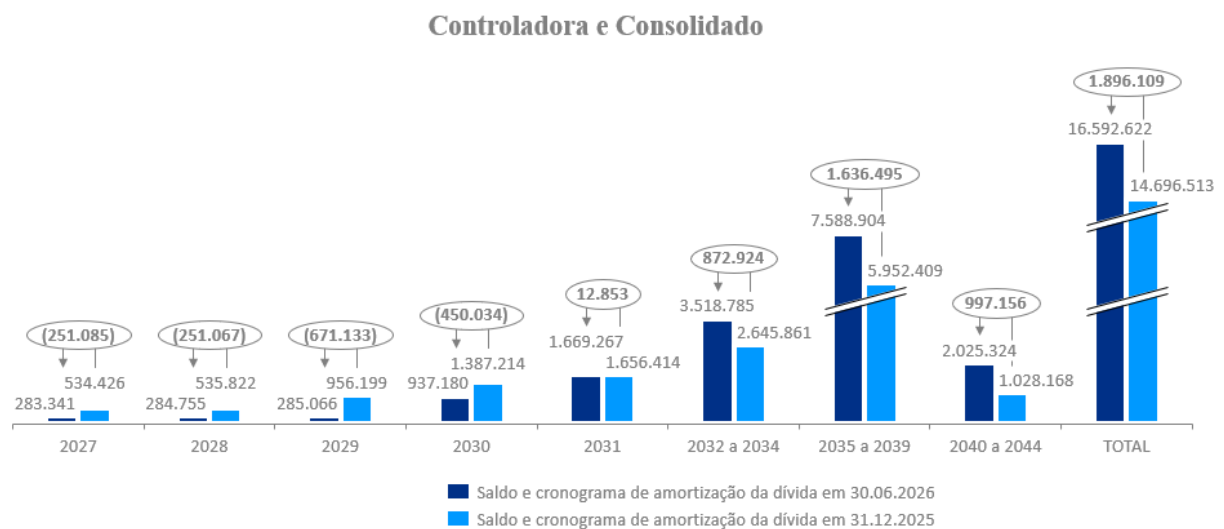
A Companhia possui linha de crédito, contratada e não utilizada, com um sindicato de bancos no montante de R\$2.000.000.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 30 de junho de 2026, totaliza R\$525.481. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 30 de junho de 2026 é de R\$417.457.

6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



A distribuição dos valores demonstrados no gráfico acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.1.3 Movimentação

Controladora e Consolidado	
Saldos em 31.12.2024	12.502.473
Adição (*)	1.400.157
Custo de transação	(35.765)
Pagamentos de principal	(946.098)
Pagamentos de juros	(481.757)
Juros e variações monetárias	829.985
Saldos em 30.06.2025	13.268.995
Saldos em 31.12.2025	15.192.514
Adição (**)	4.854.626
Custo de transação	(65.173)
Pagamentos de principal	(3.654.897)
Pagamentos de juros	(543.499)
Juros e variações monetárias	1.159.788
Saldos em 30.06.2026	16.943.359

(*) Valor referente à 18ª emissão de Debêntures em março de 2025.

(**) Valor referente às 21ª e 22ª emissões de Debêntures em janeiro e abril de 2026, respectivamente.

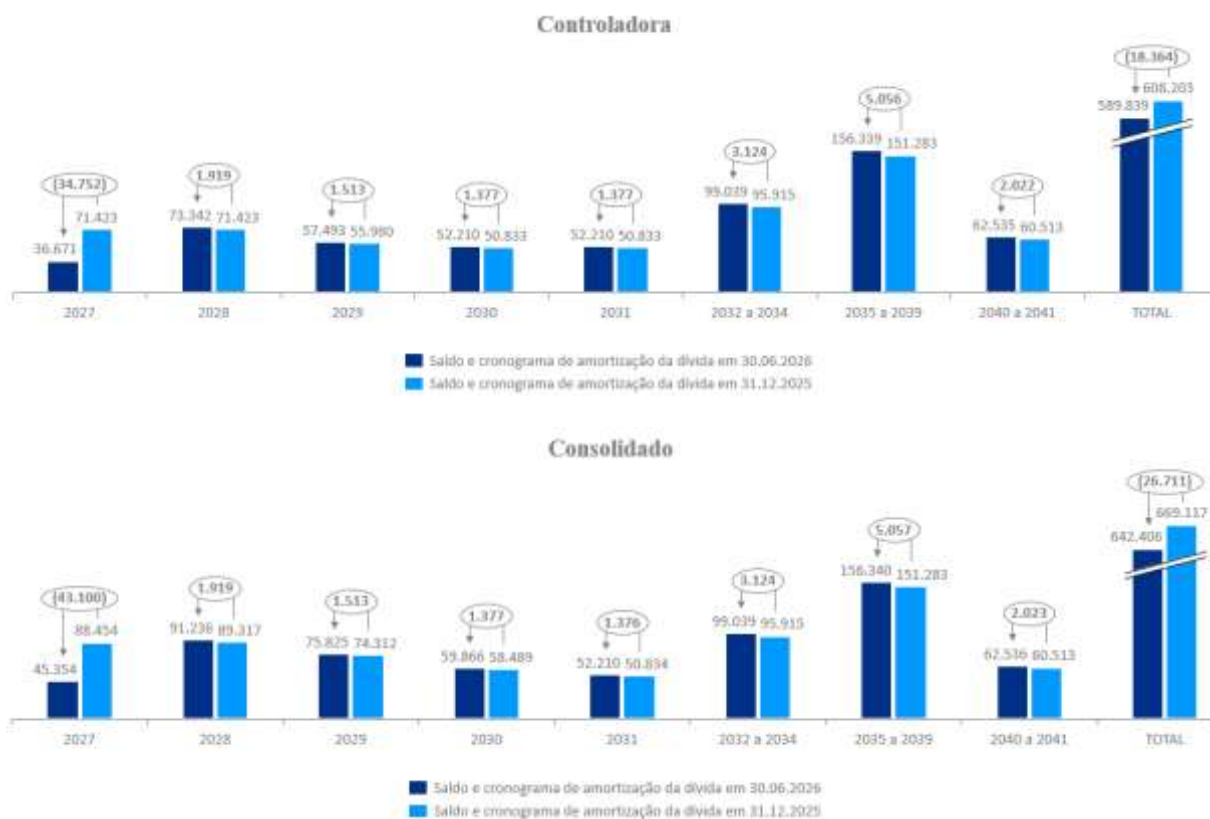
Notas Explicativas

6.2 Empréstimos e financiamentos

6.2.1 Composição

											Controladora		Consolidado	
Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,45%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual)	57.635	66.724	57.635	66.724
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					50	47	50	47
Contrato 17.2.0291.2 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62%a.a.	7,14%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária		120.700	129.016	120.700	129.016
		1.378		TJLP	5,08%						65	59	65	59
Contrato 21.2.0416.1 (*)	ISA ENERGIA BRASIL	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	9,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2023	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária	486.616	485.936	486.616	485.936	
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	8,5%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	69.409	77.417
Total em moeda nacional											665.066	681.782	734.475	759.199
Circulante											75.227	73.579	92.069	90.082
Não Circulante											589.839	608.203	642.406	669.117

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

Notas Explicativas**6.2.2 Distribuição por vencimento**

A distribuição dos valores demonstrados nos gráficos acima apresenta escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.2.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	640.856	733.822
Adição (i)	82.100	82.100
Pagamentos de principal	(34.461)	(42.067)
Pagamentos de juros	(23.236)	(26.761)
Juros e variações monetárias	42.575	46.051
Saldos em 30.06.2025	707.834	793.145
Saldos em 31.12.2025	681.782	759.199
Pagamentos de principal	(36.051)	(44.012)
Pagamentos de juros	(21.743)	(24.651)
Juros e variações monetárias	41.078	43.939
Saldos em 30.06.2026	665.066	734.475

- (i) Valor referente a entrada de empréstimo (4º desembolso) junto ao BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.

Notas Explicativas**6.2.4 Garantias**

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 30.06.2026	Modalidade garantias	Saldo garantido pela ISA ENERGIA BRASIL	Término da garantia
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	69.409	ações/corporativa	69.409	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	196.165	Penhor de ações	100.044	10.01.2033
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	416.009	Penhor de ações	212.165	15.02.2030
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	49.656	Penhor de ações	25.325	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.309.836	Penhor de Ações	1.154.918	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$18.210 (R\$17.124 em 31 de dezembro de 2025).

Em relação à assinatura do contrato de compra e venda de ações celebrado com a AXIA Energia, visando ao descruzamento das participações societárias nas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns, conforme descrito na Nota Explicativa nº 7.6, a Companhia obteve a anuência do BNDES no dia 25 de junho de 2026 e BASA no dia 13 de julho de 2026 para efetivação da operação.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Os indicadores financeiros têm obrigação de apuração anual, sendo a última realizada em 31 de dezembro de 2025, observando que o indicador de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ficou acima do estipulado contratualmente, principalmente em função do aumento de captações de recursos para fazer frente aos projetos de construção de novas linhas de transmissão, reforços e melhorias. A Companhia obteve junto ao BNDES, em novembro de 2025, anuência prévia formalizando a abstenção da declaração de vencimento antecipado dos contratos de financiamento nº 13.2.1344.1, nº 17.2.0291.1 e nº 21.2.0416.1, em razão de eventual descumprimento dos indicadores “Dívida Líquida/EBITDA Ajustado” e/ou “Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)” referentes ao exercício de 2025. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2026.

Notas Explicativas

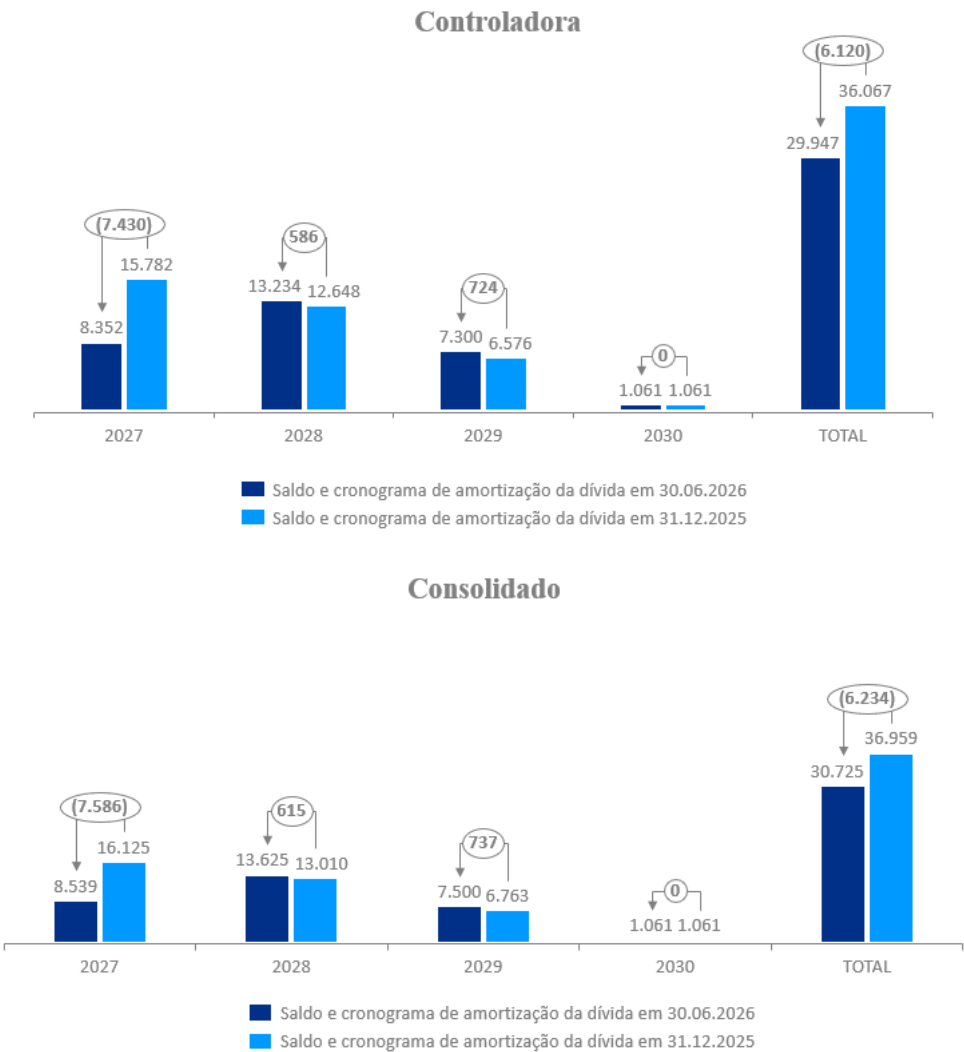
6.3 Arrendamentos

6.3.1 Composição

						<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
<u>Contrato</u>	<u>Valor Contratual</u>	<u>Data início</u>	<u>Taxa</u>	<u>Data Final</u>	<u>Forma de pagamento</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
Arrendamento de veículos	31.503	01.11.2023	0,60% a.m	31.10.2026	Pagamento de principal e juros mensais.	25.708	32.324	25.708	32.324
Arrendamento de imóveis	43.974	01.06.2019	0,59% a.m	30.06.2029	Pagamento de principal e juros mensais.	<u>21.023</u>	<u>22.100</u>	<u>22.157</u>	<u>23.312</u>
Total de arrendamento						<u>46.731</u>	<u>54.424</u>	<u>47.865</u>	<u>55.636</u>
Circulante						<u>16.784</u>	<u>18.357</u>	<u>17.140</u>	<u>18.677</u>
Não circulante						<u>29.947</u>	<u>36.067</u>	<u>30.725</u>	<u>36.959</u>

Notas Explicativas

6.3.2 Distribuição por vencimento



6.3.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	35.568	37.509
Adições	20.113	20.127
Juros	1.203	1.349
Pagamentos	(8.182)	(8.500)
Baixas (*)	(153)	(571)
Saldos em 30.06.2025	48.549	49.914
Saldos em 31.12.2025	54.424	55.636
Adições	1.581	1.655
Juros	2.498	2.547
Pagamentos	(11.772)	(11.973)
Saldos em 30.06.2026	46.731	47.865

(*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período

Notas Explicativas

de janeiro de 2025 a outubro de 2026.

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas informações trimestrais, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 16) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$45.619 na controladora e R\$46.680 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$48.534 na controladora e R\$49.696 no consolidado; (iii) depreciação de R\$10.146 na controladora e R\$10.312 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$3.935 na controladora e R\$3.987 no consolidado.

6.4 Caixa e equivalente de caixa**6.4.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Caixa e bancos	28.206	29.066	29.795	30.537
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	400.546	1.290.191	438.904	1.325.525
Caixa e equivalentes de Caixa	428.752	1.319.257	468.699	1.356.062

- (i) A rentabilidade média acumulada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI, foi de 101,7% na controladora e 101,6% no consolidado (101,5% na controladora e 101,3% no consolidado em 31 de dezembro de 2025).

6.5 Aplicações financeiras**6.5.1 Composição**

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI (i)	376.995	26.403	456.251	89.985
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	46.074	232.974	354.280	569.911
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI (iii)	24.022	11.547	24.022	11.547
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI (iv)	364.830	85.820	454.012	137.481
	811.921	356.744	1.288.565	808.924

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- (i) Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Classe de Investimentos em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do BRAM Fundo de Investimento Financeiro Classe de Investimentos em Cotas Renda Fixa DI Coral Responsabilidade Limitada.
- (ii) Xavantes Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimentos em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Especial Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada.

Notas Explicativas

- (iii) Santander Assis Renda Fixa Referenciado DI Classe de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Santander Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada.
- (iv) BB Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do BB Top DI Renda Fixa LP Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detem títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média acumulada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 da carteira em CDI foi de 103,2% na controladora e 102,3% no consolidado (em 31 de dezembro de 2025 foi de 101,9% na controladora e no consolidado).

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 30 de junho de 2026, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$321.507 (31 de dezembro de 2025 - R\$ 285.544). Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22.4.

Notas Explicativas**7 Investimentos****7.1 Movimentação dos investimentos**

							Controladora
	Saldos em 31.12.2025	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Dividendos	Saldos em 30.06.2026
IESerra do Japi	455.479	-	33.293	-	-	(37.468)	451.304
IEMG (*)	582.077	-	41.316	697	-	-	624.090
IENNE	453.448	-	32.803	-	-	(21.903)	464.348
IEPinheiros	70.321	-	4.469	-	-	(2.317)	72.473
Evrecy (*)	629.464	-	40.985	-	-	-	670.449
IEItaúnas	591.221	-	43.565	-	-	(53.986)	580.800
IETibagi	367.497	-	26.991	-	-	(28.100)	366.388
IEItaquerê	629.364	-	47.178	-	-	(43.984)	632.558
IEItapura	205.855	-	16.606	-	-	(16.261)	206.200
IEAguapeí	603.892	-	38.934	-	-	(20.860)	621.966
IESul (*)	189.305	-	14.267	1.522	-	-	205.094
IEBiguaçu	496.467	-	36.898	-	-	(24.383)	508.982
IERiacho Grande	978.527	15.701	88.423	-	-	(15.726)	1.066.925
IEJaguar 6	210.279	-	17.099	-	-	(29.822)	197.556
IEJaguar 8	260.751	13.998	16.339	-	-	(2.509)	288.579
IEJaguar 9	540.502	-	48.152	-	-	(17.467)	571.187
IEMadeira	2.293.888	-	148.619	-	(689)	(112.609)	2.329.209
IEGaranhuns	603.592	-	39.862	-	-	-	643.454
IEParaguaçu	387.609	-	34.195	-	-	(14.259)	407.545
IEAimorés	258.000	-	23.139	-	-	(6.401)	274.738
IEIvaí	611.726	-	53.466	-	-	-	665.192
Total	11.419.264	29.699	846.599	2.219	(689)	(448.055)	11.849.037

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

					Consolidado
	Saldos em 31.12.2025	Equivalência patrimonial	Ajuste de instrumento financeiro (*)	Dividendos	Saldos em 30.06.2026
IEMadeira	2.293.888	148.619	(689)	(112.609)	2.329.209
IEGaranhuns	603.592	39.862	-	-	643.454
IEParaguaçu	387.609	34.195	-	(14.259)	407.545
IEAimorés	258.000	23.139	-	(6.401)	274.738
IEIvaí	611.726	53.466	-	-	665.192
Total	4.154.815	299.281	(689)	(133.269)	4.320.138

(*) A controlada em conjunto IE Madeira, com o objetivo de proteção de caixa, mantém operações de Non-Deliverable Forwards (NDF) para mitigar a exposição cambial em moeda estrangeira (libra esterlina) junto a fornecedores.

7.2

Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Equivalência patrimonial	846.599	710.805	299.281	294.181
Realização de aquisição de controle (*)	2.219	956	-	-
	848.818	711.761	299.281	294.181

(*) Valor relativo a realização do ajuste a valor justo alocado ao ativo de concessão reconhecido na aquisição das controladas IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

Notas Explicativas

7.3 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido do exercício
IESerra do Japi	Operacional	30.06.2026	89.985.000	100	89.985	515.606	64.302	451.304	-	39.903	33.293
		31.12.2025	89.985.000	100	89.985	509.292	53.813	455.479	-	72.111	55.783
IEMG	Operacional	30.06.2026	557.673.000	100	557.673	718.424	77.066	641.358	624.090	79.481	41.316
		31.12.2025	557.673.000	100	557.673	668.876	68.834	600.042	582.077	105.829	53.422
IENNE	Operacional	30.06.2026	338.984.000	100	338.984	593.822	129.474	464.348	-	45.081	32.803
		31.12.2025	338.984.000	100	338.984	585.143	131.695	453.448	-	73.255	44.933
IEPinheiros	Operacional	30.06.2026	20.885.000	100	20.885	81.816	9.343	72.473	-	5.513	4.469
		31.12.2025	20.885.000	100	20.885	80.193	9.873	70.320	-	10.256	6.908
Evrecy	Operacional	30.06.2026	659.402.000	100	659.402	745.102	74.653	670.449	-	46.391	40.985
		31.12.2025	659.402.000	100	659.402	706.683	77.219	629.464	-	74.845	50.861
IEItaúnas	Operacional	30.06.2026	342.359.000	100	342.359	686.813	106.013	580.800	-	49.308	43.565
		31.12.2025	342.359.000	100	342.359	690.024	98.803	591.221	-	88.883	75.705
IETibagi	Operacional	30.06.2026	228.069.000	100	228.069	414.514	48.126	366.388	-	31.091	26.991
		31.12.2025	228.069.000	100	228.069	409.544	42.047	367.497	-	107.879	43.537
IEItaquerê	Operacional	30.06.2026	206.096.000	100	206.096	713.960	81.402	632.558	-	52.616	47.178
		31.12.2025	206.096.000	100	206.096	695.376	66.012	629.364	-	85.732	74.853
IEItapura	Operacional	30.06.2026	121.437.000	100	121.437	234.239	28.039	206.200	-	19.388	16.606
		31.12.2025	121.437.000	100	121.437	228.813	22.958	205.855	-	31.847	26.368

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido do exercício
IEAguapeí	Operacional	30.06.2026	351.108.000	100	351.108	862.950	240.984	621.966	-	66.645	38.934
		31.12.2025	351.108.000	100	351.108	855.504	251.612	603.892	-	114.896	81.140
IESul	Operacional	30.06.2026	220.660.000	100	220.660	274.179	31.535	242.644	205.094	22.719	14.267
		31.12.2025	220.660.000	100	220.660	264.831	36.454	228.377	189.305	30.580	8.431
IEBiguaçu	Operacional	30.06.2026	415.551.000	100	415.551	583.212	74.230	508.982	-	43.504	36.898
		31.12.2025	415.551.000	100	415.551	572.807	76.340	496.467	-	70.438	56.779
IE Riacho Grande	Operacional	30.06.2026	881.638.000	100	881.638	1.178.762	111.837	1.066.925	-	158.418	88.423
		31.12.2025	865.937.000	100	865.937	1.051.155	72.628	978.527	-	467.916	99.084
IEJaguar6	Operacional	30.06.2026	159.865.000	100	159.865	231.631	34.075	197.556	-	19.157	17.099
		31.12.2025	159.865.000	100	159.865	232.911	22.631	210.280	-	26.595	18.963
IEJaguar8	Operacional	30.06.2026	197.986.000	100	197.986	335.861	47.282	288.579	-	42.414	16.339
		31.12.2025	183.988.000	100	183.988	303.055	42.304	260.751	-	159.077	10.377
IEJaguar9	Operacional	30.06.2026	202.438.000	100	202.438	635.505	64.318	571.187	-	51.574	48.152
		31.12.2025	202.438.000	100	202.438	619.964	79.462	540.502	-	99.698	72.914

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

7.4 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	30.06.2026					31.12.2025				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	368	1.862	1.192	19	42.999	75	1.875	8	13	87.516
Aplicações financeiras	116.191	38.048	15.039	14.544	22.939	90.862	14.254	17.136	12.731	46.180
Ativo da concessão	803.797	140.369	158.278	101.931	354.858	763.619	134.564	151.986	97.879	354.092
Outros ativos	8.581	34.831	20.507	13.655	16.458	33.932	28.990	18.887	13.043	11.147
Ativo não circulante										
Ativo da concessão	6.244.127	1.422.276	1.603.366	1.020.460	4.128.251	6.190.249	1.398.783	1.564.814	995.918	4.012.603
Outros ativos não circulantes	134.160	41.800	3.351	2.961	339.974	125.552	12.939	3.585	3.021	336.533
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	164.216	19.931	-	-	-	162.207	19.689	-	-	-
Debêntures	-	-	2.443	1.348	115.219	-	-	2.561	1.413	107.625
Outros passivos	328.565	33.665	18.245	9.150	77.523	285.099	59.153	33.053	28.591	202.806
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	447.957	31.264	-	-	-	516.937	38.999	-	-	-
Debêntures	-	-	448.874	249.342	2.194.616	-	-	448.751	249.262	2.175.329
Outros passivos	1.799.410	332.652	517.081	344.254	1.187.737	1.742.227	290.051	496.833	327.339	1.138.859
Patrimônio líquido	4.567.076	1.261.674	815.090	549.476	1.330.384	4.497.819	1.183.513	775.218	516.000	1.223.452
	30.06.2026					30.06.2025				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	436.496	100.998	120.769	79.798	299.857	406.764	98.292	112.343	74.988	279.261
Custos de infraestrutura e O&M	(42.691)	(5.618)	(1.750)	(1.359)	(15.133)	(48.482)	(7.275)	(2.280)	(1.579)	(7.766)
Despesas gerais e Administrativas	2.578	(3.576)	(2.330)	(1.530)	(2.336)	(280)	(3.742)	(2.398)	(1.812)	(2.392)
Resultado financeiro	(15.337)	(282)	(30.562)	(16.949)	(132.786)	(26.738)	(1.169)	3.698	1.323	(116.871)
Outras receitas (despesas)										
operacionais	-	-	-	-	-	37	-	-	-	50
Imposto de renda e contribuição social	(89.636)	(13.361)	(17.737)	(13.682)	(42.670)	(75.120)	(8.884)	(21.905)	(14.622)	(51.743)
Lucro líquido	291.410	78.161	68.390	46.278	106.932	256.181	77.222	89.458	58.298	100.539
Participação acionária ISA										
ENERGIA BRASIL (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

Notas Explicativas

7.5

Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	2011	Jandira e Salto	2.000	-	-	São Paulo
	13.12.2006	004/2007	2008	-	-	Neves 1 – Mesquita	173	Minas Gerais
IEMG	19.12.2019	007/2020	2023	Nova Ponte Araxá 3	1.600	Nova Ponte - Araxá 3	158	Minas Gerais
				Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2		Nova Ponte - Uberlândia 10		
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	19.12.2019	001/2020	2024	Caxias Norte	2.691	Caxias Norte – Caxias 6 C1, Vinhedos C1, Monte Claro	77	Rio Grande do Sul
IESul	23.07.2008	016/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	Curitiba - Joinville Norte - C2– Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
		013/2008				Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2		
IEItaquerê	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Sincronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IETapira	11.04.2017	021/2018	2021	Lorena	2.000	-	-	São Paulo
		021/2011	2013	Itapeti		-	-	
IETibagi	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	54	Mato Grosso do Sul e São Paulo
	30.06.2023	014/2023 (*)	2025	– SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	400 MVA	-	-	Minas Gerais
IEBiguaçu	06.07.2018	012/2018	2022	Ratones	300	-	38	Santa Catarina
IEJaguar 6	19.11.2018	143/2001	2004	-	-	Botucatu – Chavantes C4	137	São Paulo
		042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga II	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
	30.06.2022	011/2022 (**)	2026	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV	600 MVA	-	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.400	-	-	São Paulo
IEItaúnas	13.01.2017	018/2017	2023	João Neiva 2	1.350	Viana 2 – João Neiva 2	77	Espírito Santo
IERiacho Grande	17.12.2020	005/2021 (***)	2025	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijoco Preto C2.	30	São Paulo
		013/2009				-		
IEMadeira	18.12.2008	015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Paraíba, Pernambuco e Alagoas
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais
IEIvaí	17.05.2017	022/2017	2022	Guaira, Sarandi e Paranaí Norte	2.988	Guaira – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaira, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranaí Norte	593	Paraná

(*) IETibagi (Projeto Água Vermelha): entrou em operação comercial em junho de 2025, com antecipação de 16 meses em relação ao prazo ANEEL.

(**) IEJaguar 8 – Projeto Jacarandá: Entrada em operação comercial em março de 2026.

(***) IERiacho Grande: Entrada em operação em outubro de 2025 (90% da RAP), com antecipação de 5 meses em relação ao prazo ANEEL, e 100% da operação comercial em fevereiro de 2026.

Notas Explicativas

7.6 Combinação de negócios

Em 19 de março de 2026, a Companhia concluiu a assinatura do contrato de compra e venda de ações com a AXIA Energia S.A., anteriormente denominada Centrais Elétricas Brasileiras S.A., para descruzamento das participações societárias nas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns, por meio da aquisição das participações acionárias detidas por AXIA Energia e AXIA Nordeste na IEMadeira que totalizam 49% e alienação da participação acionária detida pela Companhia de 51% na IEGaranhuns para a AXIA Nordeste.

No âmbito do descruzamento de participações, a Companhia pagará torna no valor de R\$ 1.174.000, com data-base em dezembro de 2025, sujeito a ajustes de preço previstos no contrato de compra e venda de ações. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 02 de abril de 2026. A Companhia obteve a anuência prévia da ANEEL por meio do Despacho nº 2.215, em 17 de junho de 2026, que determina o prazo de até 120 dias, contados da data de publicação do referido Despacho, para implementação da operação, e obteve a anuência do BNDES em 25 de junho de 2026.

Até a data de fechamento da transação, a estrutura de governança das controladas em conjunto permaneceu inalterada, de modo que as decisões relevantes continuaram a ser tomadas de forma conjunta entre as partes, nos termos dos acordos então vigentes.

8 Impostos diferidos

8.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.027.433	4.930.066	5.403.489	5.287.595
PIS diferido	510.433	468.257	573.569	528.992
COFINS diferido	2.351.084	2.156.820	2.642.481	2.437.138
	2.861.517	2.625.077	3.216.050	2.966.130
	7.888.950	7.555.143	8.619.539	8.253.725

8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.3 – Atualizações tributárias relevantes, a legislação decorrente da reforma tributária sobre o consumo, complementada pelos regulamentos da CBS e do IBS publicados/divulgados em abril de 2026, prevê alterações relevantes no regime desses tributos, incluindo a extinção do PIS e da COFINS e a entrada em vigor plena da CBS a partir de 2027. A Administração acompanha os desdobramentos normativos, operacionais e regulatórios relacionados ao tema.

Eventuais impactos contábeis decorrentes dessas alterações, inclusive quanto aos saldos de PIS e COFINS diferidos e ao ativo contratual relacionado ao mecanismo de recomposição tributária da RAP, dependerão da consolidação do entendimento legal, regulatório e contábil aplicável e da eliminação das incertezas atualmente existentes. Tais efeitos somente serão reconhecidos pela Companhia após a conclusão das análises aplicáveis e quando atendidos os critérios de reconhecimento e mensuração previstos nas normas contábeis vigentes, considerando, ainda, a obtenção de segurança jurídica e regulatória suficiente.

Em 30 de junho de 2026, o montante estimado de PIS e COFINS diferidos vinculados ao ativo contratual até 31

Notas Explicativas

de dezembro de 2026, corresponde a R\$ 207.995 na controladora e R\$ 229.348 no consolidado.

8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.666.688)	(1.835.971)	(1.666.688)	(1.835.971)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(3.619.527)	(3.300.180)	(3.995.584)	(3.657.706)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(4.484)	(11.210)	(4.484)	(11.210)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	87.739	41.768	87.740	41.765
Total líquido	(5.027.433)	(4.930.066)	(5.403.489)	(5.287.595)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações (“SF Energia”). Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia (“PBTE”) pela SF Energia ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior à aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de 5 anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

9.1 Composição

	Controladora e consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	2.985.738	2.916.587
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	360.056	360.474
Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ	(516.255)	(516.255)
	2.829.539	2.760.806

Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58 dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Prevvia, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, foi determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado

Notas Explicativas

através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, através de dotação orçamentária, reiterando a responsabilidade do Estado.

De dezembro de 1999 até dezembro de 2003, através do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a ISA ENERGIA BRASIL, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e, posteriormente, da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/97, a SEFAZ- SP reassumiu a partir de 1º de janeiro de 2004 o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da ISA ENERGIA BRASIL e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ela reconhecidas.

Desde 2005, quando a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a junho de 2026, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$8.226.573 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$5.240.835 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Processos trabalhistas – Lei 4.819/58

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela ISA ENERGIA BRASIL por força de ato judicial, e registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 663 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$667.047 e, caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R\$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 30 de junho de 2026, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.2 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da

Notas Explicativas

Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo), deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime, confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017 para a Companhia, informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017, e o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP, mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020, o STJ não reconheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil

Notas Explicativas

Pública reconhecendo o direito adquirido dos aposentados e pensionistas e mantendo por liminar o fluxo de pagamentos (nos mesmos termos das liminares anteriores). A Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP apresentou recurso em 7 de março de 2016, que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP, que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, em cumprimento de sentença provisória, a Companhia obteve decisão liminar, que vigorou até abril de 2019 no Tribunal de Justiça/SP que impôs obrigação para a SEFAZ de não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58, antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos.

Na ação de cobrança, o Recurso Especial da SEFAZ foi julgado monocraticamente no STJ em 8 de março de 2024, determinando o retorno do processo ao TJSP, que deverá delimitar na decisão a responsabilidade de cada uma das partes entre si em relação às parcelas e rubricas que compõem as complementações de aposentadoria. Foi determinada a manutenção do pagamento das glosas pela ISA ENERGIA BRASIL (como ocorre desde 2005) até o trânsito em julgado da ação.

Em 10 de outubro de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), por convenção das partes para tentativa de conciliação, suspendeu por 180 (cento e oitenta) dias o trâmite processual da ação de cobrança. O processo foi encaminhado para o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos do STJ, cuja inauguração oficial ocorreu em 22 de abril de 2025.

Em 22 de maio de 2025 foi realizada audiência de instalação da mediação no CEJUSC/STJ com a presença da Procuradoria do Estado de São Paulo. Renovou-se o prazo de suspensão do processo por mais 180 dias. Foram realizadas audiência preliminar no dia 04 de agosto de 2025 e audiências periódicas de mediação nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025 e abril de 2026. Em junho de 2026 renovou-se o prazo de suspensão do processo por mais 180 dias.

A tentativa de conciliação amigável não significa prejuízo aos direitos da Companhia e não altera qualquer decisão

Notas Explicativas

judicial vigente ou o atual fluxo de pagamentos. Caso a tentativa de conciliação seja infrutífera, o processo voltará a fluir como anteriormente.

Posicionamento ISA ENERGIA BRASIL

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva, seja homologando eventual acordo na mediação ou proferida no trâmite normal do processo, que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP e reitera o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10 Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Imobilizado	164.871	176.403	168.491	180.126
Intangível	490.768	493.265	435.950	436.233
	655.639	669.668	604.441	616.359

10.1 Imobilizado

10.1.1 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

Controladora					
				Taxas médias anuais de depreciação	
		30.06.2026	31.12.2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	4.776	(1.291)	3.485	3.550	3,34%
Arrendamento de imóveis (i)	61.653	(40.285)	21.368	22.822	12,17%
Máquinas e equipamentos	62.913	(14.852)	48.061	48.839	6,17%
Móveis e utensílios	12.344	(7.708)	4.636	4.985	6,25%
Equipamentos de informática	41.926	(33.321)	8.605	11.208	16,66%
Veículos	10.877	(10.411)	466	396	(5,54%)
Arrendamento de veículos (i)	90.260	(65.614)	24.646	30.980	20,44%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(8.444)	3.384	4.141	12,79%
Imobilizado em andamento	50.626	(508)	50.118	49.380	-
	347.305	(182.434)	164.871	176.403	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas Explicativas

	Consolidado				
	30.06.2026		31.12.2025		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	102	-	102	102	-
Edificações	4.774	(1.290)	3.484	3.546	3,34%
Arrendamento de imóveis (i)	64.720	(42.315)	22.405	23.954	12,17%
Máquinas e equipamentos	63.095	(14.903)	48.192	48.974	6,17%
Móveis e utensílios	12.352	(7.713)	4.639	4.991	6,25%
Equipamentos de informática	42.034	(33.412)	8.622	11.231	16,66%
Veículos	10.877	(10.411)	466	396	(5,54%)
Arrendamento de veículos (i)	90.525	(65.882)	24.643	30.981	20,44%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(8.440)	3.388	4.141	12,79%
Imobilizado em andamento	53.059	(509)	52.550	51.810	-
	353.366	(184.875)	168.491	180.126	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

10.1.2 Movimentação

	Controladora				Saldo em 30.06.2026
	Saldo em 31.12.2025	Adições	Depreciação	Baixas	
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.550	-	(65)	-	3.485
Arrendamento de imóveis	22.822	1.581	(3.035)	-	21.368
Máquinas e equipamentos	48.839	493	(1.271)	-	48.061
Móveis e utensílios	4.985	-	(349)	-	4.636
Equipamentos de informática	11.208	-	(2.603)	-	8.605
Veículos	396	109	(39)	-	466
Arrendamento de veículos	30.980	-	(6.334)	-	24.646
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.141	-	(757)	-	3.384
Imobilizado em andamento	49.380	738	-	-	50.118
	176.403	2.921	(14.453)	-	164.871

	Consolidado				Saldo em 30.06.2026
	Saldo em 31.12.2025	Adições	Depreciação	Baixas	
Terrenos	102	-	-	-	102
Edificações	3.546	-	(62)	-	3.484
Arrendamento de imóveis	23.954	1.652	(3.201)	-	22.405
Máquinas e equipamentos	48.974	498	(1.280)	-	48.192
Móveis e utensílios	4.991	-	(352)	-	4.639
Equipamentos de informática	11.231	-	(2.609)	-	8.622
Veículos	396	109	(39)	-	466
Arrendamento de veículos	30.981	3	(6.341)	-	24.643
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.141	-	(753)	-	3.388
Imobilizado em andamento	51.810	740	-	-	52.550
	180.126	3.002	(14.637)	-	168.491

Notas Explicativas

10.2 Intangível

10.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
ERP-SAP e softwares (i)	46.676	38.297	46.679	38.305
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	444.092	454.968	389.271	397.928
	490.768	493.265	435.950	436.233

- (i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.
- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Os contratos de concessão em questão são: IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia), conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2025	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Saldos em 30.06.2026
Software e Licenças	6.794	6.200	(3.520)	-	9.474
Intangível em andamento	31.503	5.699	-	-	37.202
Intangíveis da concessão	454.968	-	(10.876)	-	444.092
	493.265	11.899	(14.396)	-	490.768

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2025	Adições	Amortização/ Realização (*)	Baixas	Saldos em 30.06.2026
Software e Licenças	6.787	6.196	(3.512)	-	9.471
Intangível em andamento	31.518	5.690	-	-	37.208
Intangíveis da concessão	397.928	-	(8.657)	-	389.271
	436.233	11.886	(12.169)	-	435.950

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, IESul, SF Energia e PBTE.

Notas Explicativas

11 Benefício Pós Emprego

11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/ ISA ENERGIA BRASIL

O PSAP/ ISA ENERGIA BRASIL abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest Fundação CESP), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/ISA ENERGIA BRASIL originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista, em 1 de dezembro de 2014 para PSAP/CTEEP e, finalmente, em 6 de janeiro de 2026 para PSAP/ISA ENERGIA BRASIL.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (ISA ENERGIA BRASIL) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2025 o PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33 apresentou superávit atuarial. Este superávit não foi reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 110/2022, o reconhecimento de ativo somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 30 de junho de 2026.

11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/ISA ENERGIA BRASIL, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a Vivest, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro

Notas Explicativas

de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$546.524, sendo:

Data	Origem	Valor inicial	Prazo de Amortização
07/03/2022	Subplano CV (déficit 2020)	R\$11.193	16,73 anos (201 meses)
26/12/2022	Subplano BSPS (déficit 2021)	R\$372.761	15,75 anos (189 meses)
26/12/2022	Subplano CV (déficit 2021)	R\$14.837	17,60 anos (212 meses)
09/05/2025	Subplano BSPS (déficit 2023)	R\$146.862	14,88 anos (178 meses)
09/05/2025	Subplano CV (déficit 2023)	R\$871	17,45 anos (209 meses)

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o superávit atuarial para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 30 de junho de 2026 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA ENERGIA BRASIL – ISA ENERGIA BRASIL PREV

O ISA ENERGIA BRASIL PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/ISA ENERGIA BRASIL em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Contribuição (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Imposto de renda antecipação	157.900	90.844	160.291	92.491
Contribuição social antecipação	71.816	40.406	73.423	41.456
Imposto de renda retido na fonte	8.221	10.578	11.893	13.900
COFINS	55.558	51.519	55.600	51.561
PIS	12.061	11.185	12.070	11.194
Impostos parcelados a recuperar	-	5.980	158	8.438
Outros	8.337	9.193	9.038	10.271
	313.893	219.705	322.473	229.311

Notas Explicativas

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Imposto de renda	58.984	-	69.874	4.564
Contribuição social	28.956	-	34.781	2.446
Adicional CSLL (Pilar 2)	65.357	65.357	65.357	65.357
COFINS	25.156	37.561	26.316	39.426
PIS	8.845	9.347	9.455	9.899
INSS	14.674	16.976	16.192	19.145
ISS	8.264	10.271	8.808	10.985
FGTS	742	459	742	459
Imposto de renda retido na fonte	5.017	9.416	5.166	9.506
ICMS a recolher	53.349	45.937	54.455	47.300
Outros	3.926	3.863	4.349	4.238
	273.270	199.187	295.495	213.325

13 Encargos regulatórios a recolher

13.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	32.306	50.554	41.608	59.749
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	2.970	4.210	12.207	13.447
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	21.806	27.118	21.806	27.118
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	4.193	6.023	4.193	6.023
	61.275	87.905	79.814	106.337
Circulante	24.386	59.496	34.243	69.203
Não circulante	36.889	28.409	45.571	37.134

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida) aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1.045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de junho de 2026 soma R\$30.223 (R\$53.362 em 31 de dezembro de 2025) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Do saldo total apresentado, o montante de R\$1.242 refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

Notas Explicativas

- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Provisões	138.543	121.261	180.046	163.035
	138.543	121.261	180.046	163.035
Cauções e depósitos vinculados	46.128	45.844	46.317	46.049
	46.128	45.844	46.317	46.049
	92.415	75.417	133.729	116.986

14.1 Provisões e Contingências

14.1.1 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais ou administrativas para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Trabalhistas (i)	39.582	37.937	40.893	39.219
Cíveis (ii)	80.850	76.817	81.028	77.081
Tributárias – IPTU (iii)	188	476	188	476
Fundiárias (iv)	17.320	5.578	57.229	45.709
Outros	603	453	708	550
	138.543	121.261	180.046	163.035

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, entre outros. O saldo de depósitos judiciais correspondente a estes processos em 30 de junho de 2026 é de R\$24.460 na controladora e no consolidado (R\$24.918 na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2025), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescentes da indenização das instalações NI.

- **Indenização prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013 - NI**

A indenização decorrente da prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI, correspondia ao montante original de R\$2.891.291 e atualizado de R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em

Notas Explicativas

18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, ainda existem discussões quanto à forma de atualização do valor parcelado. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$63.437, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista os atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA ENERGIA BRASIL e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras, devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recursos, que não foram acolhidos. Em 19 de março de 2025, a decisão transitou em julgado e em 27 de março de 2025 foi proferido o prosseguimento mediante instauração de cumprimento de sentença. A apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

- **Nulidade de Incorporação da EPTE pela ISA ENERGIA BRASIL**

Ação Declaratória

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal em agosto de 2022 para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários. Há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

O banco custodiante informou a posição acionária aos minoritários e a Companhia, por sua vez, elaborou laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, o qual apresentou interpretação divergente da atualização pleiteada pelos minoritários. Com base no referido laudo, a Companhia registrou sua melhor estimativa para o valor em questão, constituindo provisão no valor total de R\$69.627 em novembro de 2024. Nas premissas para atualização do valor questionado considerou-se a taxa SELIC, baseado em recente jurisprudência proferida pelo Superior Tribunal de Justiça para atualização dívidas de natureza civil.

Atualmente este processo se encontra em fase de cumprimento de sentença, sendo que em junho de 2025 a Companhia efetuou o pagamento do valor incontroverso da discussão no montante de R\$60.096, ainda existindo outros pontos a serem decididos quanto a correção monetária, termo inicial da correção e divergência de premissas quanto aos cálculos dos autores e da Companhia. Manteve-se a provisão no valor de R\$9.937 referente ao valor apurado a título de honorários de sucumbência.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015, a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019, a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

Notas Explicativas

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

14.1.3 Movimentação

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2025	37.937	76.817	476	5.578	453	121.261
Constituição	1.732	463	-	11.521	114	13.830
Reversão	(808)	(637)	(274)	(236)	-	(1.955)
Pagamento	(1.305)	-	(38)	(21)	-	(1.364)
Atualização	2.026	4.207	24	478	36	6.771
Saldos em 30.06.2026	39.582	80.850	188	17.320	603	138.543

14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, montante estimado de R\$788.436 e R\$1.092.563 em 30 de junho de 2026 (R\$604.303 e R\$898.296 em 31 de dezembro de 2025), controladora e consolidado, respectivamente.

Notas Explicativas

Classificação	Controladora	
	30.06.2026	31.12.2025
Trabalhistas	23.405	21.767
Previdenciárias	2.790	8.608
Cíveis (i)	221.904	202.835
Tributárias – Amortização ágio (ii)	113.659	110.173
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	72.700	67.343
Tributárias – IPTU (iv)	155.497	140.246
Tributárias – Presunção de lucro (v)	153.312	-
Tributárias – Outros	45.169	53.331
	788.436	604.303

Classificação	Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025
Trabalhistas	23.970	22.562
Previdenciárias	2.790	8.608
Cíveis (i)	273.669	251.621
Tributárias – Amortização ágio (ii)	113.659	110.173
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	72.700	67.343
Tributárias – IPTU (iv)	155.497	140.246
Tributárias – Presunção de lucro (v)	397.492	237.691
Tributárias – Outros	52.786	60.052
	1.092.563	898.296

(i) Cíveis

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios. As demandas classificadas como matéria cível compreendem, principalmente, discussões de natureza ambiental e postural, regulatória e cível em geral. Demandas ambientais incluem processos e procedimentos administrativos relacionados a licenciamento ambiental, supressão de vegetação, contaminação de solo, ruído, queimadas e temas correlatos. Abrangem, ainda, demandas de caráter postural, envolvendo limpeza e manutenção de áreas, bem como questões relacionadas a muros e passeios, conforme responsabilidades atribuídas à Companhia. Demandas regulatórias compreendem, principalmente, ações anulatórias e outras medidas judiciais e administrativas relacionadas a autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, decorrentes de supostos descumprimentos regulatórios (tais como qualidade do serviço, perturbações e atraso na entrada em operação comercial). Incluem também mandados de segurança por meio dos quais a Companhia busca a suspensão de descontos relativos à Parcela Variável da receita, aplicados pela agência reguladora em razão de eventos de indisponibilidade do sistema, cuja discussão permanece, em determinados casos, na esfera administrativa. Demandas cíveis em geral englobam ações de reintegração de posse e outras medidas relacionadas à proteção de áreas vinculadas às instalações e servidões da Companhia, além de ações indenizatórias por alegados danos morais e materiais, e demandas envolvendo obrigações de fazer e de não fazer, entre outras.

(ii) Tributárias – Amortização do ágio

A Companhia foi autuada por aproveitamento de ágio na base do IRPJ e CSLL nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Os processos que discutiam os aproveitamentos ocorridos nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 foram encerrados definitivamente com decisão favorável à Companhia. O caso referente ao ano de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão

Notas Explicativas

desfavorável à Companhia. Foi interposta ação judicial que atualmente conta com decisão favorável de segunda instância. Contra a decisão a União Federal apresentou recurso, de embargos de declaração, que não foi acolhido pelo Tribunal. Em 04 de março de 2026 a União Federal apresentou Recursos Especial e Extraordinário para o Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF. Em junho de 2026 foi proferida decisão determinando o sobrestamento dos recursos da Fazenda até julgamento do Tema 1.255 do STF.

(iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso com julgamento desfavorável à Companhia pelo Tribunal Regional Federal. A Companhia interpôs recurso dessa decisão para o STJ e ajuizou ação com pedido de tutela antecipada para apresentar apólice de seguro garantia a fim de garantir a regularidade fiscal da empresa, a qual foi deferida.

(iv) Tributárias – IPTU

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, decorrentes, principalmente, de divergências quanto à forma de cobrança adotada por determinados Municípios, no âmbito de imóveis e áreas vinculadas às suas atividades operacionais. De modo geral, tais demandas envolvem, entre outros aspectos: (i) alterações promovidas unilateralmente pelos Municípios nos critérios de cálculo, enquadramento ou base de incidência do IPTU, não reconhecidas pela Companhia; e (ii) recálculos unilaterais do tributo, realizados sem prévia ciência ou notificação da Companhia, os quais, em determinados casos, resultam no ajuizamento de execuções fiscais com efeitos retroativos. A Companhia contesta administrativa e judicialmente tais exigências, sustentando, entre outros fundamentos, a ilegalidade ou inadequação dos critérios utilizados, bem como a impossibilidade de cobrança retroativa sem a observância do devido processo legal e do direito à ampla defesa.

(v) Tributárias – Presunção de lucro

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas ajuizaram ações para discussão e aplicação dos índices de presunção de 8% e 12% sobre todas as receitas de transmissão de energia elétrica. Os argumentos consideram que os serviços de transmissão de energia elétrica devem ser equiparados a serviços de transporte de cargas e que a prestação de serviços é única e indivisível, sendo as atividades de infraestrutura meios para alcançar a atividade fim.

O entendimento da Receita Federal do Brasil, reafirmado pela Solução de Consulta COSIT 250/2024, é de que os índices de presunção de lucro são de 32% para receitas de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, e de 16% para IRPJ e 12% para CSLL para receitas de operação e manutenção da infraestrutura.

Nos processos mais antigos, há decisão favorável em primeira instância, aguardando julgamento do tribunal, e ações mais recentes estão com liminar favorável, aguardando julgamento de primeira instância.

Em maio de 2025 o STJ julgou favoravelmente o tema para outra transmissora de energia, reconhecendo que devem ser aplicadas as alíquotas de 8% e 12% de IRPJ e CSLL, respectivamente, sobre a receita decorrente de obras de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Referida decisão não configura uma tese jurídica aplicável a todos os processos análogos, mas um precedente, não impactando diretamente nos processos da Companhia, que estão pendentes de julgamento.

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.5.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003, a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes de outubro de 2003; (ii) com prazo superior a um ano; (iii) preço pré-determinado; e (iv) para aquisição de bens

Notas Explicativas

ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato da Concessão Paulista anterior à Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IGP-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$245,3 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.839 milhões, na data base de 30 de junho de 2026, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. Em 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia. Foi proferida sentença favorável à Companhia. O processo está no prazo para interposição de recurso pela União.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em 2018, Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras, o acordo foi homologado e a ISA ENERGIA BRASIL excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a ISA ENERGIA BRASIL de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da ISA ENERGIA BRASIL da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021, pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás, sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023, foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ. O recurso extraordinário foi admitido. O recurso especial foi inadmitido e a ENEL interpôs agravo dessa decisão, pendente de julgamento. O processo possui valor atualizado em 30 de junho de 2026 de R\$3,34 bilhões.

Notas Explicativas

14.2 Cauções e depósitos vinculados

14.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.2 (i))	24.460	24.918	24.460	24.918
PIS e COFINS (i)	18.233	17.592	18.233	17.592
Autuações – ANEEL (ii)	2.266	2.205	2.266	2.205
Outros	1.169	1.129	1.358	1.334
	46.128	45.844	46.317	46.049

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I, e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 195, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2025	24.918	17.592	2.205	1.129	45.844
Depósitos novos	48	-	-	1	49
Levantamento a favor	(701)	-	-	(19)	(720)
Atualização	195	641	61	58	955
Saldos em 30.06.2026	24.460	18.233	2.266	1.169	46.128

	Consolidado				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2025	24.918	17.592	2.205	1.334	46.049
Depósitos novos	48	-	-	2	50
Levantamento a favor	(701)	-	-	(43)	(744)
Atualização	195	641	61	65	962
Saldos em 30.06.2026	24.460	18.233	2.266	1.358	46.317

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de junho de 2026 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 totaliza

Notas Explicativas

R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	30.06.2026		31.12.2025	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	238.170.004	1.297.703	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	420.713.300	2.292.317	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2026, foi aprovada a abertura de período de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais, nos termos do Estatuto Social da Companhia. O período de conversão teve início em 20 de março de 2026 e se encerrou em 03 de abril de 2026, estando limitado ao percentual de 5% do capital social da Companhia. Em 07 de abril, houve a homologação da conversão de 19.767.728 ações ordinárias (ISAE3) em ações preferenciais (ISAE4).

15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

Em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 25 de março de 2026, foi ratificada aprovação de distribuição de dividendos adicionais referente ao exercício de 2025, deliberada em Reunião do Conselho de Administração de 24 de fevereiro de 2026, como segue:

Data AGO	Dividendos adicionais propostos		Pagamento
	Total	Por ação	
25.03.2026	279.322	0,423933	29.04.2026

15.2.1 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; e (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

15.3 Reservas de capital

	30.06.2026	31.12.2025
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	30.06.2026	31.12.2025
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.872.016
Retenção de lucros (iii)	6.202.727	6.202.727
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	7.390.927	7.390.927
	17.183.674	17.183.674

Notas Explicativas

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; e (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do superávit ou déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 30 de junho de 2026, apresenta o valor R\$59.188 líquido de impostos (R\$59.188 em 31 de dezembro de 2025).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF), para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da Companhia e da controlada em conjunto IEMadeira, no valor de R\$30.546 (R\$38.597 em 31 de dezembro de 2025) líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações. Neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial

Notas Explicativas

de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de junho de 2026 e de 2025, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Trimestre findo em		Controladora Semestre findo em	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Lucro básico e diluído por ação				
Lucro líquido – R\$ mil	688.618	215.173	1.297.678	928.408
Média ponderada de ações				
Ordinárias	239.487.853	257.937.732	248.712.792	257.937.732
Preferenciais	419.395.451	400.945.572	410.170.512	400.945.572
	658.883.304	658.883.304	658.883.304	658.883.304
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	239.505.209	257.956.424	248.730.099	257.956.240
Preferenciais	419.416.444	400.970.597	410.191.376	400.970.449
	658.921.653	658.927.021	658.921.475	658.926.689
Lucro básico por ação (ON e PN)	1,04513	0,32657	1,96951	1,40906
Lucro diluído por ação (ON e PN)	1,04507	0,32655	1,96940	1,40897

Notas Explicativas**16 Receita operacional líquida****16.1 Composição da receita operacional líquida**

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.324.174	1.254.970	2.729.665	2.373.682
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	29.099	(28.089)	21.618	(24.716)
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	836.979	(270.624)	1.533.315	484.217
Operação e Manutenção (iv)	314.169	285.469	627.640	584.241
Receita de aluguéis e prestação de serviços	21.930	21.796	48.141	44.104
Total da receita bruta	2.526.351	1.263.522	4.960.379	3.461.528
Tributos sobre a receita				
COFINS	(192.180)	(109.434)	(377.340)	(276.795)
PIS	(41.723)	(23.759)	(81.922)	(60.094)
Outros	(993)	(986)	(2.179)	(2.227)
	(234.896)	(134.179)	(461.441)	(339.116)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(30.838)	(18.984)	(55.581)	(45.669)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(10.262)	(10.182)	(20.464)	(19.649)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(5.930)	(7.484)	(9.425)	(13.410)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(3.858)	(3.512)	(7.716)	(7.023)
	(50.888)	(40.162)	(93.186)	(85.751)
Receita operacional líquida	2.240.567	1.089.181	4.405.752	3.036.661

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	1.368.724	1.380.737	2.849.509	2.712.135
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	29.610	(17.908)	48.587	(10.660)
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	1.146.690	(64.625)	2.081.012	942.604
Operação e Manutenção (iv)	350.663	318.831	706.127	651.493
Receita de aluguéis e prestação de serviços	8.505	9.544	18.986	18.190
Total da receita bruta	2.904.192	1.626.579	5.704.221	4.313.762
Tributos sobre a receita				
COFINS	(205.578)	(122.060)	(403.614)	(306.362)
PIS	(44.629)	(26.497)	(87.619)	(66.509)
Outros	(993)	(986)	(2.185)	(2.227)
	(251.200)	(149.543)	(493.418)	(375.098)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(30.838)	(18.984)	(55.581)	(45.669)
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.700)	(1.565)	(3.393)	(3.130)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(12.360)	(11.965)	(24.848)	(23.214)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(5.930)	(7.484)	(9.425)	(13.410)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia - TFSE	(4.639)	(4.164)	(9.276)	(8.327)
	(55.467)	(44.162)	(102.523)	(93.750)
Receita operacional líquida	2.597.525	1.432.874	5.108.280	3.844.914

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

Receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, sendo reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão da Concessão Paulista regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(ii) Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidas.

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões, e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de

Notas Explicativas

recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.

(iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.2 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	2.729.665	2.373.682	2.849.509	2.712.135
Custo de implementação da Infraestrutura	(2.168.101)	(1.886.543)	(2.272.650)	(2.210.141)
Margem	561.564	487.139	576.859	501.994
% Margem percebida	20,57%	20,52%	20,24%	18,51%
Ganho (perda) de eficiência	21.618	(24.716)	48.587	(10.660)
O&M				
Receita de O&M	627.640	584.241	706.127	651.493
Custo de O&M	(276.290)	(265.841)	(293.849)	(280.576)
Margem	351.350	318.400	412.278	370.917
% Margem percebida	55,98%	54,50%	58,39%	56,93%
Remuneração dos ativos da concessão	1.533.315	484.217	2.081.012	942.604

Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre

de 4,2% a 9,9%

16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906, de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.4 Reajuste anual da receita

O Despacho nº 2.268, publicado em 22 de junho de 2026, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Notas Explicativas

RAP Ciclo 26/27

Concessionária (Contratos operacionais)	Índice	REH 3.481 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	Outros	DSP 2.268	PA	Total
ISA ENERGIA BRASIL	IPCA	4.124.875	194.889	122.920	-	(30.991)	4.411.693	50.004	4.461.697
Controladas em operação (**)	IPCA/IGP-M	875.065	40.772	6.060	5.143	(792)	926.248	(20.876)	905.372
Total		4.999.940	235.661	128.980	5.143	(31.783)	5.337.941	29.128	5.367.069

(*) RAP do ciclo 2024/2025 sem parcelas de ajuste (PA).

(**) Considerando a RAP do projeto Piraquê da controladora e do Projeto Água Vermelha (IETibagi) da controlada, que entraram em operação durante o ciclo 2025/2026.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT					
	RBSE	RBNI	Licitada	Parcela de ajuste	RPC (¹)	RCDM (²)	Licitada	Parcela de ajuste	Total 2026 (¹)	Total 2025 (¹)
059/2001	2.203.561	535.896	-	8.714	615.453	451.535	-	53.867	3.869.026	3.627.047
012/2016	-	-	245.936	(8.477)	-	-	-	-	237.459	226.403
008/2022	-	-	359.312	(4.100)	-	-	-	-	355.212	-
143/2001	-	-	20.254	(647)	-	-	-	-	19.607	19.896
004/2007	-	711	15.449	(722)	-	-	-	-	15.438	17.829
012/2008	-	10	13.284	(289)	-	1.501	2.003	(34)	16.475	16.209
011/2022	-	-	14.715	1.346	-	-	2.177	-	18.238	-
015/2008	-	42.604	25.201	(2.640)	-	12.529	617	878	79.189	74.223
018/2008	-	245	6.490	(258)	-	2.147	78	(96)	8.606	8.195
021/2011	-	-	7.078	(325)	-	-	2.597	-	9.350	9.235
026/2009	-	9.322	42.854	(1.076)	-	3.464	9.747	66	64.377	63.184
001/2008	-	43	74.723	(2.200)	-	-	-	-	72.566	68.994
013/2008	-	-	9.199	(469)	-	-	-	-	8.730	7.616
016/2008	-	4.874	16.163	(852)	-	-	374	(2)	20.557	19.765
026/2017	-	-	24.788	(946)	-	-	-	-	23.842	23.075
027/2017	-	-	74.139	(2.428)	-	-	-	-	71.711	68.630
042/2017	-	-	16.915	(567)	-	-	-	-	16.348	15.602
046/2017	-	3.418	72.739	(3.021)	-	-	11.013	(437)	83.712	79.491
006/2020	-	-	7.811	(276)	-	-	-	-	7.535	7.201
021/2018	-	3.594	15.559	(642)	-	-	-	-	18.511	17.630
007/2020	-	225	44.147	(106)	-	2.353	4.174	1.093	51.886	44.407
001/2020	-	-	54.580	(2.986)	-	-	882	-	52.476	54.367
014/2023	-	-	8.859	242	-	-	-	-	9.101	8.467
018/2017	-	-	73.961	(1.136)	-	3.481	1.556	2.863	80.725	69.214
012/2018	-	-	58.079	(2.120)	-	-	869	-	56.828	54.333
005/2021	-	-	99.501	(3.089)	-	-	3.152	-	99.564	93.095
	2.203.561	600.942	1.401.736	(29.070)	615.453	477.010	39.239	58.198	5.367.069	4.694.108

(¹) Inclui parcelas de ajuste (PA).

(²) RPC representa o equivalente a “RBSE” e RCDM representa o equivalente ao “RBNI” para as DITs.

Notas Explicativas**17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas****17.1 Controladora**

	Trimestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Honorários da administração	-	-	-	-	(3.276)	(3.104)	(3.276)	(3.104)
Pessoal	(106.617)	(101.383)	(535)	(304)	(22.400)	(22.819)	(129.552)	(124.506)
Serviços de terceiros	(610.265)	(596.492)	(1.304)	(797)	(20.353)	(18.128)	(631.922)	(615.417)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(9.285)	(8.227)	(9.285)	(8.227)
Materiais	(375.037)	(368.851)	-	-	(215)	(874)	(375.252)	(369.725)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(11.958)	(18.469)	(11.958)	(18.469)
Outros	(66.976)	(47.186)	-	-	(6.727)	(4.504)	(73.703)	(51.690)
	<u>(1.158.895)</u>	<u>(1.113.912)</u>	<u>(1.839)</u>	<u>(1.101)</u>	<u>(74.214)</u>	<u>(76.125)</u>	<u>(1.234.948)</u>	<u>(1.191.138)</u>
	Semestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Honorários da administração	-	-	-	-	(11.827)	(10.449)	(11.827)	(10.449)
Pessoal	(273.339)	(201.424)	(535)	(304)	(40.294)	(40.778)	(314.168)	(242.506)
Serviços de terceiros	(1.029.368)	(1.064.204)	(1.304)	(797)	(33.831)	(27.546)	(1.064.503)	(1.092.547)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(17.973)	(16.705)	(17.973)	(16.705)
Materiais	(1.032.474)	(785.051)	-	-	(328)	(969)	(1.032.802)	(786.020)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(12.491)	(23.622)	(12.491)	(23.622)
Outros	(107.371)	(100.604)	-	-	(12.100)	(8.962)	(119.471)	(109.566)
	<u>(2.442.552)</u>	<u>(2.151.283)</u>	<u>(1.839)</u>	<u>(1.101)</u>	<u>(128.844)</u>	<u>(129.031)</u>	<u>(2.573.235)</u>	<u>(2.281.415)</u>

17.2 Consolidado

	Trimestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Honorários da administração	-	-	-	-	(3.276)	(3.104)	(3.276)	(3.104)
Pessoal	(105.587)	(100.730)	(535)	(304)	(24.408)	(24.490)	(130.530)	(125.524)
Serviços de terceiros	(644.728)	(651.411)	(1.304)	(797)	(21.784)	(19.160)	(667.816)	(671.368)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(9.371)	(8.332)	(9.371)	(8.332)
Materiais	(387.604)	(438.957)	-	-	(215)	(874)	(387.819)	(439.831)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(15.184)	(22.688)	(15.184)	(22.688)
Outros	(69.762)	(52.143)	-	-	(6.942)	(4.618)	(76.704)	(56.761)
	<u>(1.207.681)</u>	<u>(1.243.241)</u>	<u>(1.839)</u>	<u>(1.101)</u>	<u>(81.180)</u>	<u>(83.266)</u>	<u>(1.290.700)</u>	<u>(1.327.608)</u>

Notas Explicativas

	Semestre findo em							
	Custos de implementação e de O&M		Custos dos serviços prestados		Despesas		Total	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Honorários da administração	-	-	-	-	(11.827)	(10.449)	(11.827)	(10.449)
Pessoal	(271.325)	(197.622)	(535)	(304)	(44.392)	(44.289)	(316.252)	(242.215)
Serviços de terceiros	(1.142.155)	(1.192.914)	(1.304)	(797)	(36.274)	(30.848)	(1.179.733)	(1.224.559)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(18.149)	(16.927)	(18.149)	(16.927)
Materiais	(1.037.996)	(989.403)	-	-	(328)	(969)	(1.038.324)	(990.372)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(13.370)	(28.341)	(13.370)	(28.341)
Outros	(113.184)	(109.677)	-	-	(9.831)	(9.365)	(123.015)	(119.042)
	<u>(2.564.660)</u>	<u>(2.489.616)</u>	<u>(1.839)</u>	<u>(1.101)</u>	<u>(134.171)</u>	<u>(141.188)</u>	<u>(2.700.670)</u>	<u>(2.631.905)</u>

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$2.168.101 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 e R\$1.886.543 no mesmo período de 2025. No consolidado totalizaram R\$2.272.650 e R\$2.210.141 respectivamente. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16.1, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

18 Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas

18.1 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada 4 ou 5 anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada 5 anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. As melhorias de grande porte e todos os tipos de reforços autorizados associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Os contratos de concessão celebrados até 2006 não possuem cláusula de revisão. No entanto, a partir da versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu-se que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Dessa forma, o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não está sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão de concessionárias consideradas existentes, como o contrato Concessão Paulista, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação de:

- base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- custos operacionais eficientes;
- estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas; e
- aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Notas Explicativas

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência a partir de
ISA ENERGIA BRASIL	059/2001	3.344	09.07.2024	01.07.2024
ISA ENERGIA BRASIL	012/2016	3.050	21.06.2022	01.07.2022
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IEMG	004/2007	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEJaguar9	015/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEPinheiros	018/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItapura	021/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IESul	013 e 016/2008	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEItaúnas	018/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEItabagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IE Biguaçu	012/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Itapura	021/2018	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IE Tibagi	006/2020	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IEMG	007/2020	3.475	17.06.2025	01.07.2025
IERiacho Grande	005/2021	2.163	15.06.2026	01.07.2026
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	3.343	09.07.2024	01.07.2024
IEGaranhuns	022/2011	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	21.06.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

Notas Explicativas

19

Resultado financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	37.834	48.304	76.492	110.365
Juros ativos	64	43	322	139
Variações monetárias	5.027	36.964	9.871	48.023
Ajuste MTM (mark to market)	19.571	12.561	33.524	12.561
Outras	1.758	1.568	10.194	2.721
	<u>64.254</u>	<u>99.440</u>	<u>130.403</u>	<u>173.809</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	(12.244)	(12.852)	(24.509)	(25.335)
Juros passivos	(38)	(1.309)	(87)	(1.367)
Encargos sobre debêntures	(383.418)	(309.810)	(751.334)	(567.868)
Ajuste MTM (mark to market)	(39.514)	(15.348)	(55.101)	(15.348)
Variações monetárias	(286.045)	(126.603)	(452.371)	(288.765)
Outras	(5.418)	(8.017)	(9.037)	(15.403)
	<u>(726.677)</u>	<u>(473.939)</u>	<u>(1.292.439)</u>	<u>(914.086)</u>
	<u>(662.423)</u>	<u>(374.499)</u>	<u>(1.162.036)</u>	<u>(740.277)</u>
	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	63.249	72.948	120.327	153.361
Juros ativos	75	52	358	159
Variações monetárias	5.042	36.967	9.928	48.031
Ajuste MTM (mark to market)	19.571	12.561	33.524	12.561
Outras	1.854	1.584	10.328	2.755
	<u>89.791</u>	<u>124.112</u>	<u>174.465</u>	<u>216.867</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos e arrendamentos	(13.674)	(14.596)	(27.422)	(28.886)
Juros passivos	(44)	(1.309)	(97)	(2.830)
Encargos sobre debêntures	(383.418)	(309.810)	(751.334)	(567.868)
Ajuste MTM (mark to market)	(39.514)	(15.348)	(55.101)	(15.348)
Variações monetárias	(286.253)	(126.762)	(452.785)	(289.063)
Outras	(6.102)	(8.196)	(9.983)	(16.356)
	<u>(729.005)</u>	<u>(476.021)</u>	<u>(1.296.722)</u>	<u>(920.351)</u>
	<u>(639.214)</u>	<u>(351.909)</u>	<u>(1.122.257)</u>	<u>(703.484)</u>

Notas Explicativas

20 Imposto de renda e contribuição social

20.1 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Trimestre findo em		Controladora Semestre findo em	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	801.093	17.555	1.518.729	893.143
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(272.372)	(5.969)	(516.368)	(303.668)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	1.016	1.023	1.998	1.645
Equivalência patrimonial	156.528	112.250	288.598	241.999
Recuperação créditos tributários	-	77.516	-	77.516
Outros	2.353	12.798	4.721	17.773
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(112.475)	197.618	(221.051)	35.265
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(40.557)	24.369	(109.658)	(57.903)
Diferido	(71.918)	173.249	(111.393)	93.168
	(112.475)	197.618	(221.051)	35.265
Alíquota efetiva (i)	14,0%	-1.125,7%	14,6%	-3,9%

(i) A alíquota utilizada nas apurações dos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025 é alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária desta jurisdição. As alíquotas apresentadas no período findo em 30 de junho de 2025 devem-se às diferenças permanentes superarem o lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social. As principais diferenças permanentes do trimestre são como segue:

- (a) Equivalência patrimonial: A legislação fiscal brasileira determina que os resultados apurados por equivalência patrimonial devem ser excluídos na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, conforme o artigo 247 do RIR/2018 e a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.
- (b) Recuperação créditos tributários: No trimestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia identificou e reconheceu crédito extemporâneo de oportunidades tributárias com impacto positivo não recorrente de R\$77.516.

Notas Explicativas

	Trimestre findo em		Consolidado Semestre findo em	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	840.764	56.058	1.590.638	970.324
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(285.860)	(19.060)	(540.817)	(329.910)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis	1.016	1.023	1.998	1.645
Equivalência patrimonial	57.242	47.204	101.756	100.022
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	87.854	62.552	172.669	129.325
Recuperação créditos tributários	-	77.516	-	77.516
Outros	2.354	6.983	(3.725)	8.059
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(137.394)	176.218	(268.119)	(13.343)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(55.024)	11.308	(138.192)	(83.625)
Diferido	(82.370)	164.910	(129.927)	70.282
	(137.394)	176.218	(268.119)	(13.343)
Alíquota efetiva (ii)	16,3%	-314,4%	16,9%	1,4%

(i) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

(ii) A alíquota utilizada nas apurações dos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025 é alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária desta jurisdição. As alíquotas apresentadas no período findo em 30 de junho de 2025 devem-se às diferenças permanentes superarem o lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social. As principais diferenças permanentes do trimestre são como segue:

- (a) Equivalência patrimonial: A legislação fiscal brasileira determina que os resultados apurados por equivalência patrimonial devem ser excluídos na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, conforme o artigo 247 do RIR/2018 e a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.
- (b) Recuperação créditos tributários: No trimestre findo em 30 de junho de 2025, a Companhia identificou e reconheceu crédito extemporâneo de oportunidades tributárias com impacto positivo não recorrente de R\$77.516.

Notas Explicativas

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

21.1 Balanço

Partes relacionadas	Dividendos/ Juros sobre capital próprio	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Ativo	(Passivo)	30.06.2026	31.12.2025
				Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
ISA Capital	-	30	133	-	-	163	(421.571)
IEMG	12.687	603	948	-	-	14.238	15.156
IEPinheiros	2.257	41	16	-	-	2.314	1.708
IESerra do Japi	28.213	208	162	-	-	28.583	14.345
Evrecy	-	578	421	-	-	999	1.010
IENNE	18.575	337	382	-	-	19.294	11.530
IEItaúnas	24.266	166	253	-	-	24.685	18.467
IETibagi	16.140	62	332	-	-	16.534	10.767
IEItaquerê	32.062	105	95	-	-	32.262	18.042
IEItapura	11.023	171	123	-	-	11.317	6.555
IEAguapei	10.860	185	383	-	-	11.428	42.756
IESul	-	170	-	-	-	170	1.746
IEGaranhuns	-	-	57	-	-	57	14.463
IEMadeira	81.600	-	-	-	-	81.600	50.591
IEBiguaçu	12.867	206	-	-	-	13.073	13.793
Riacho Grande	-	300	410	-	-	710	311
IEIvaí	-	1.123	1.241	-	-	2.364	61.391
IEJaguar 6	16.026	51	353	-	-	16.430	4.892
IEJaguar 8	13.482	207	188	-	-	13.877	11.293
IEJaguar 9	6.784	103	86	-	-	6.973	17.653
Eletrobras (nota 14.1.3 (ii))	-	-	-	-	(63.437)	(63.437)	(231.649)
Bandeirantes	-	-	-	456.251	-	456.251	89.985
Xavantes	-	-	-	354.280	-	354.280	569.911
Assis	-	-	-	24.022	-	24.022	11.548
Barra Bonita	-	-	-	454.012	-	454.012	137.481
					-		
Total	286.842	4.646	5.583	1.288.565	(63.437)	1.522.199	472.174

Notas Explicativas

21.2 Resultado

	Receita (Despesa)					30.06.2026	30.06.2025
Partes relacionadas	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
Administração	(11.827)	-	-	-	-	(11.827)	(10.449)
ISA Capital	-	45	236	-	(38)	243	221
IEMG	-	650	5.408	-	-	6.058	5.557
IEPinheiros	-	83	87	-	-	170	158
IESerra do Japi	-	244	788	-	-	1.032	993
Evrecy	-	854	2.545	-	-	3.399	3.882
IENNE	-	532	1.832	-	-	2.364	2.236
IEItaúnas	-	327	1.450	-	-	1.777	1.863
IETibagi	-	120	1.821	-	-	1.941	1.584
IEItaquerê	-	206	569	-	-	775	771
IEtapura	-	237	721	-	-	958	860
IEAguapei	-	365	2.294	-	-	2.659	2.877
IESul	-	326	3.629	-	-	3.955	3.668
IEMadeira	-	-	341	-	-	341	338
IEBiguaçu	-	406	1.338	-	-	1.744	1.689
Riacho Grande	-	86	4.977	-	-	5.063	1.738
IEIvaí	-	1.840	6.146	-	-	7.986	7.560
IEJaguar 6	-	82	438	-	-	520	471
IEJaguar 8	-	415	1.006	-	-	1.421	460
IEJaguar 9	-	196	499	-	-	695	1.947
IABRATE	-	-	-	-	(85)	(85)	-
Bandeirantes	-	-	-	12.849	-	12.849	20.303
Xavantes	-	-	-	31.903	-	31.903	43.011
Assis	-	-	-	1.228	-	1.228	16.799
Barra Bonita	-	-	-	12.197	-	12.197	5.626
Total	(11.827)	7.014	36.125	58.177	(123)	89.366	114.163

Notas Explicativas

- (a) Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia, os honorários da administração apresentam o montante de R\$11.827 na controladora e no consolidado (R\$10.449 em 30 de junho de 2025).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.
- (c) O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.
- (d) A Companhia mantém os seguintes contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) IEAguapeí, IETibagi, IEItapura, IEItaquerê, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, sendo atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IESul, IEItapura, IEPinheiros e IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

As controladas IEJaguar 9 e IEItapura possuem contrato de comodato, onde a IEJaguar 9 é a comodante e a IEItapura a comodatária, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos que a empresa não possuía em estoque de prontidão.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

Notas Explicativas**22 Instrumentos financeiros****22.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros**

				Controladora	
				30.06.2026	31.12.2025
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	428.752	428.752	1.319.257	1.319.257
Aplicações financeiras	2	811.921	811.921	356.744	356.744
Instrumentos financeiros derivativos	2	35.026	35.026	57.790	57.790
Caixa restrito	2	1.860	1.860	1.764	1.764
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	156.361	156.361	95.332	95.332
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.829.539	2.829.539	2.760.806	2.760.806
Créditos com partes relacionadas	-	297.071	297.071	316.603	316.603
Cauções e depósitos vinculados	-	46.128	46.128	45.844	45.844
Outras – Contas a receber	-	62.527	62.527	56.652	56.652
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	6.668	6.668	20.228	20.228
Debêntures (18ª emissão - 2ª série)	2	944.555	944.555	913.277	913.277
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	665.066	455.942	681.782	552.269
Debêntures (*)	-	15.998.804	13.511.845	14.279.237	12.748.761
Arrendamento (nota 6.3.3)	-	46.731	48.534	54.424	56.505
Fornecedores	-	210.731	210.731	243.352	243.352
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	12.484	12.484	422.540	422.540

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Notas Explicativas

		Consolidado			
		30.06.2026		31.12.2025	
	Nível	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	468.699	468.699	1.356.062	1.356.062
Aplicações financeiras	2	1.288.565	1.288.565	808.924	808.924
Instrumentos financeiros derivativos	2	35.026	35.026	57.790	57.790
Caixa restrito	2	20.071	20.071	18.888	18.888
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	225.469	225.469	158.263	158.263
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.829.539	2.829.539	2.760.806	2.760.806
Créditos com partes relacionadas	-	84.184	84.184	126.579	126.579
Cauções e depósitos vinculados	-	46.317	46.317	46.049	46.049
Outras – Contas a receber	-	62.527	62.527	56.652	56.652
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	6.668	6.668	20.228	20.228
Debêntures (18ª emissão)	2	944.555	944.555	913.277	913.277
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos (*)	-	734.475	525.350	759.199	629.686
Debêntures (*)	-	15.998.804	13.511.845	14.279.237	12.748.761
Arrendamento (nota 6.3.3)	-	47.865	49.696	55.636	57.732
Fornecedores	-	232.798	232.798	257.901	257.901
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	12.484	12.484	422.540	422.540

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Notas Explicativas

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – *Hedge*

22.2.1 Contratos de hedge

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas.

A Companhia possui contratos de *Non-Deliverable Forwards (NDF)* para fixação do preço do alumínio em reais, no montante de R\$130.860. Essas operações visam proteger contra flutuações no preço do alumínio (negociado em dólar), que serão utilizados nos projetos licitados no Leilão 001/2023. Os contratos foram celebrados com instituições financeiras de primeira linha, com vencimentos finais entre 2026 e 2027.

								Consolidado
								30.06.2026
Empresa	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Valor notional atual	Valor justo ajuste em BRL
ISA ENERGIA BRASIL	Alumínio BRL	Compra	Citibank	fev/25	ago/27	BRL	130.860	(6.669)

A Companhia firmou um contrato de *swap* para troca dos fluxos de caixa da 2ª série da 18ª Emissão de Debêntures de IPCA para CDI. Essa operação foi estabelecida com o objetivo de ajustar a sensibilidade dos fluxos financeiros decorrentes da emissão. O instrumento, designado como *Fair Value Hedge*, é medido a valor justo, com variações reconhecidas no resultado.

								Consolidado
								30.06.2026
Empresa	Objeto da proteção	Natureza	Contraparte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Valor notional atual	Valor justo ajuste em BF
ISA ENERGIA BRASIL	18ª Emissão Debêntures	-	XP	mar/25	mar/33	BRL	900.000	27.399

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge* e *Fair Value Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

22.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é como segue:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	75.227	73.579	92.069	90.082
Não circulante	589.839	608.203	642.406	669.117
Arrendamentos				
Circulante	16.784	18.357	17.140	18.677
Não circulante	29.947	36.067	30.725	36.959
Debêntures				
Circulante	350.737	496.001	350.737	496.001
Não circulante	16.592.622	14.696.513	16.592.622	14.696.513
Dívida total	17.655.156	15.928.720	17.725.699	16.007.349
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.240.673	1.676.001	1.757.264	2.164.986
Caixa restrito	-	-	18.211	17.124
Dívida líquida	16.414.483	14.252.719	15.950.224	13.825.239
Patrimônio líquido	22.159.430	21.151.467	22.480.937	21.437.011
Índice de endividamento líquido	74,1%	67,4%	70,9%	64,5%

A ISA ENERGIA BRASIL e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com covenants apurados anualmente com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A última apuração ocorreu em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas atenderam aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas. A próxima apuração será realizada em 31 de dezembro de 2026.

A Companhia obteve junto ao BNDES, em novembro de 2025, anuência prévia formalizando a abstenção da declaração de vencimento antecipado dos contratos de financiamento, em razão de eventual descumprimento de indicadores referentes ao exercício de 2025 (nota 6.2).

22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA ou IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.3).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do IPCA, CDI,

Notas Explicativas

TLP e TJLP (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

- (iv) Risco de taxa de câmbio – Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber, empréstimos e outros ativos em moeda estrangeira. Podem existir exposições a moeda estrangeira oriundas do contas a pagar e/ou de obrigações junto a fornecedores, as quais são monitoradas e geridas em conformidade com a normas corporativas da Companhia.
- (v) Risco de preço de *Commodities*: A Companhia possui exposição à variação de preços da *commodity* alumínio, decorrente da aquisição de cabos junto a fornecedores. Tais exposições são monitoradas e geridas em conformidade com as normas corporativas da Companhia.
- (vi) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vii) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).
- (viii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, sendo que eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 30 de junho de 2026 por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto esses valores podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

Notas Explicativas

	Controladora					
	30.06.2026					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	161.816	23.703	25.212	-	3.019	213.750
Empréstimos e financiamentos	9.916	29.491	78.587	480.164	599.370	1.197.528
Debêntures	272.078	299.512	706.195	10.780.264	25.924.775	37.982.824
Arrendamento	1.645	5.010	10.542	29.534	-	46.731
	445.455	357.716	820.536	11.289.962	26.527.164	39.440.833
	Consolidado					
	30.06.2026					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	171.825	29.130	28.659	132	3.052	232.798
Empréstimos e financiamentos	11.745	34.953	92.785	539.019	599.370	1.277.872
Debêntures	272.078	299.512	706.195	10.780.264	25.924.775	37.982.824
Arrendamento	1.674	5.097	10.781	30.313	-	47.865
	457.322	368.692	838.420	11.349.728	26.527.197	39.541.359

22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros futura (curva Pré-DI) em 30 de setembro de 2026, apurada em 30 de junho de 2026, conforme B3, informadas nos quadros de Risco de juros e aplicação de variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora							
Operação	Risco	Saldos em 30.06.2026	Risco de elevação dos indexadores			Risco de queda dos indexadores	
			Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa	102,4% do CDI	1.240.673	48.937	58.724	68.294	38.923	28.668
Passivos financeiros							
Debêntures – CDI	CDI + (-0,60%) a CDI + 2,83%	5.065.673	157.737	197.378	236.143	117.173	75.630
Debêntures – IPCA	IPCA + 3,50% a IPCA + 7,41%	11.877.687	352.803	393.165	433.153	312.058	270.922
BNDDES – TJLP	TJLP + 1,80% a TJLP + 2,62%	178.450	4.890	5.574	6.538	3.747	2.777
BNDDES – TLP	TLP + 2,01%	486.616	13.734	14.989	16.535	11.853	10.263
			(480.227)	(552.382)	(624.075)	(405.908)	(330.924)
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (setembro de 2026)			14,00%	17,50%	21,00%	10,50%	7,00%
IPCA 2026 FOCUS (julho de 2026)			5,30%	6,63%	7,95%	3,98%	2,65%
TJLP a.a. (3º trimestre de 2026)			9,12%	11,40%	13,68%	6,84%	4,56%

Notas Explicativas**23 Seguros**

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/25 a 01/06/27	3.110.370	7.687
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/25 a 19/06/27	78.000	150
Transportes Nacionais (c)	19/12/25 a 19/12/26	450.000	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/26 a 30/04/27	142.913	7
Automóveis (e)	19/12/25 a 19/06/27	Valor de mercado	266
Garantia judicial (f)	30/08/21 a 28/04/31	1.440.072	1.698
			9.820
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/25 a 19/06/27	7.049.901	16.789
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/25 a 19/06/27	78.000	150
Transportes Nacionais (c)	19/12/25 a 19/12/26	450.000	12
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/26 a 30/04/27	142.913	7
Automóveis (e)	19/12/25 a 19/06/27	Valor de mercado	266
Garantia judicial (f)	30/08/21 a 28/04/31	1.440.072	1.698
			18.922

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** - Substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

Notas Explicativas

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Arrendamentos	1.581	34.528	1.655	34.125
Instrumentos financeiros derivativos	(22.077)	(79.502)	(22.077)	(79.502)
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	14.026	30.868	14.026	30.868
Juros sobre o capital próprio / Dividendos	251.390	799.000	251.390	799.000
Dividendos a receber	263.183	178.813	81.600	50.182
Prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio	(2.343)	4.770	(2.343)	4.770
Impostos retidos sobre juros sobre capital próprio/dividendos	27.932	141.000	27.932	141.000
Benefício pós emprego	-	(41.132)	-	(41.132)
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	13.985	-	13.985
Participação de não controladores nos fundos de investimentos exclusivos	-	-	321.507	285.544

25 Eventos subsequentes

a) 23ª Emissão de Debêntures

Em 02 de julho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 23ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no montante de R\$1.500.000. Em 16 de julho de 2026, a Companhia encerrou o processo de captação com prazo de vencimentos de 4 anos contados da data de emissão e custo de CDI + 0,42% a.a..

b) 24ª Emissão de Debêntures

Em 02 de julho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no montante de R\$1.000.000, com custo de CDI + 0,42% a.a. e prazo de vencimento até janeiro de 2031.

c) Conclusão da transação de descruzamento de participações na IEMadeira e na IEGaranhuns

Em 13 de julho de 2026, a Companhia obteve a anuência do Banco da Amazônia ("BASA") para efetivação da operação do descruzamento de participações societárias na IEMadeira e na IEGaranhuns.

Em 31 de julho de 2026, a Companhia concluiu o descruzamento das participações societárias na IEMadeira e na IEGaranhuns após cumprimento das condições suspensivas e realização do pagamento pela Companhia à AXIA Energia S.A de torna no valor de R\$1.167.482.

Com isso, a Companhia passará a consolidar 100% da participação na IE Madeira a partir do terceiro trimestre e deixará de reconhecer por meio da equivalência patrimonial, os resultados da IEGaranhuns.

d) Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais

Em 15 de julho de 2026, a Companhia protocolou pedido de registro automático junto à CVM, conforme a Resolução CVM nº 160/2022, para oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 22.222.222 ações preferenciais, com possibilidade de acréscimo de até 100% (totalizando até 44.444.444 ações), a depender da

Notas Explicativas

demanda apurada no bookbuilding. A oferta foi destinada aos acionistas, com prioridade de subscrição, e a investidores profissionais no Brasil e exterior.

Em 23 de julho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) o preço por ação de R\$27,00 (vinte e sete reais); e (ii) o efetivo aumento de capital da Companhia, condicionado à aprovação do novo limite de capital autorizado, mediante a emissão de 44.444.444 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, considerando a colocação das ações adicionais, perfazendo o montante total de R\$1.200.000.

A oferta esteve condicionada à aprovação de novo limite de capital autorizado, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2026, a qual também deliberou, entre outros assuntos, a alteração do Estatuto Social, de forma a permitir a emissão, dentro do capital autorizado, de ações ordinárias e preferenciais, sem a necessidade de observância da proporção das ações atualmente existentes. A negociação das novas ações teve início na B3 em 27 de julho de 2026, e a liquidação ocorreu em 28 de julho de 2026, com o correspondente aumento de capital.

A ISA Capital do Brasil S.A., acionista controladora da Companhia, havia manifestado a intenção de subscrever e integralizar ações no âmbito da oferta prioritária, condicionada à verificação de determinadas condições até a data de conclusão do procedimento de bookbuilding, em montante correspondente à, no máximo, sua participação acionária na Companhia, então equivalente a 35,81% das ações representativas do capital social da Companhia. Tais condições não foram atendidas até a conclusão do procedimento de bookbuilding e, portanto, a ISA Capital não participou da oferta prioritária. A acionista controladora da Companhia, no âmbito da oferta prioritária, não participou da formação do preço por ação.

A Companhia, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e a ISA Capital do Brasil S.A. assumiram obrigação de restrição à negociação de ações de emissão da Companhia pelo prazo de 90 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início (“Período de Lock-up”), ocorrido em 23 de julho de 2026, observadas as exceções previstas no Fato Relevante da Oferta e no Contrato de Colocação Internacional, a não efetuar quaisquer operações com quaisquer ações preferenciais de emissão da Companhia e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis por ação preferencial de emissão da Companhia.

Após a oferta, o capital social da Companhia passou a ser composto por 703.327.748 ações, mediante emissão de 44.444.444 novas ações preferenciais. Como a emissão foi realizada após 30 de junho de 2026, as novas ações não integraram o cálculo do resultado por ação do 2º trimestre; o efeito de diluição impactará o cálculo do resultado por ação a partir do 3º trimestre de 2026. Os custos de transação foram registrados como redução do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

Os recursos líquidos da oferta serão destinados ao pagamento referente à operação de descruzamento de participações societárias junto à AXIA Energia, bem como à aceleração de investimentos em reforços e melhorias.

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado Período findo em 30.06.2026 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	468.699	-	468.699
Aplicações financeiras	1.288.565	-	1.288.565
Ativo de concessão	4.390.375	(3.933.896)	456.479
Estoques	83.887	(29.208)	54.679
Tributos e contribuições a compensar	322.473	-	322.473
Créditos com partes relacionadas	84.184	615	84.799
Despesas pagas antecipadamente	62.557	-	62.557
Outros	464.434	(299.469)	164.965
	7.165.174	(4.261.958)	2.903.216
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	20.071	-	20.071
Ativo de concessão	34.742.650	(34.583.383)	159.267
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.829.539	-	2.829.539
Cauções e depósitos vinculados	46.317	-	46.317
Estoques	96.839	(96.839)	-
Instrumentos financeiros derivativos	35.026	-	35.026
Outros	94.562	-	94.562
	37.865.004	(34.680.222)	3.184.782
Investimentos	4.320.138	(2.924.562)	1.395.576
Imobilizado	168.491	22.518.778	22.687.269
Intangível	435.950	1.376.483	1.812.433
	4.924.579	20.970.699	25.895.278
	42.789.583	(13.709.523)	29.080.060
Total do ativo	49.954.757	(17.971.481)	31.983.276

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	Período findo em 30.06.2026 (Em R\$ mil)		
Passivo	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	92.069	-	92.069
Debêntures	350.737	-	350.737
Arrendamento	17.140	-	17.140
Instrumentos financeiros derivativos	5.443	-	5.443
Fornecedores	228.937	1.042	229.979
Tributos e encargos sociais a recolher	295.495	590	296.085
Encargos regulatórios a recolher	34.243	-	34.243
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	12.484	-	12.484
Obrigações trabalhistas	80.601	-	80.601
Valores a pagar – Vivest	942	-	942
Outros	239.338	(5)	239.333
	1.357.429	1.627	1.359.056
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	642.406	-	642.406
Debêntures	16.592.622	-	16.592.622
Arrendamento	30.725	-	30.725
Instrumentos financeiros derivativos	1.225	-	1.225
Fornecedores	3.861	-	3.861
PIS e COFINS diferidos	3.216.050	(3.192.885)	23.165
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.403.489	(3.948.137)	1.455.352
Encargos regulatórios a recolher	45.571	-	45.571
Provisões	180.046	(17.320)	162.726
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	898.887	898.887
Outros	396	-	396
	26.116.391	(6.259.455)	19.856.936
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	18.479.010	(14.128.886)	4.350.124
Outros resultados abrangentes	89.734	(204)	89.530
Reserva de reavaliação	-	2.415.437	2.415.437
	22.159.430	(11.713.653)	10.445.777
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	321.507	-	321.507
	22.480.937	(11.713.653)	10.767.284
Total do passivo e do patrimônio líquido	49.954.757	(17.971.481)	31.983.276

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	Período findo em 30.06.2026 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	706.127	-	706.127
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	1.078.092	1.078.092
Receita RBSE	437.691	571.257	1.008.948
Implementação da infraestrutura	2.849.509	(2.849.509)	-
Remuneração do ativo da concessão	1.643.321	(1.643.321)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	48.587	(48.587)	-
Outras receitas	18.986	2.493	21.479
Deduções da receita operacional	(595.941)	250.933	(345.008)
Receita operacional líquida	5.108.280	(2.638.642)	2.469.638
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(2.272.650)	2.272.650	-
Custos de Operação e Manutenção	(292.010)	6.256	(285.754)
Custo dos serviços prestados	(1.839)	-	(1.839)
Custos dos serviços de construção e O&M	(2.566.499)	2.278.906	(287.593)
Despesas gerais e administrativas	(116.022)	9.337	(106.685)
Depreciação e Amortização	(18.149)	(373.433)	(391.582)
Resultado Financeiro	(1.122.257)	434	(1.121.823)
Equivalência Patrimonial	299.281	(136.226)	163.055
Amortização do ágio	(18)	-	(18)
Outras receitas (despesas) operacionais	6.022	(93.296)	(87.274)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.590.638	(952.920)	637.718
Imposto de renda e contribuição social	(268.119)	186.842	(81.277)
Participação de acionista não controlador	(24.841)	-	(24.841)
Lucro líquido do período	1.297.678	(766.078)	531.600

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(**) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	Consolidado
	30.06.2026
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	2.731.062
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(3.287.200)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(1.643.321)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(48.587)
(-) Receita de O&M	(706.127)
(+) Receita de uso da rede elétrica	2.793.167
(+) Outras receitas	2.493
(+) PIS e COFINS diferidos	250.933
(+) Custo de implementação da infraestrutura	2.272.650
(-) Custo de O&M	6.256
(-) Despesas gerais e administrativas	9.337
(-) Equivalência patrimonial	(136.226)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(93.296)
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	2.151.141
 Equivalência Patrimonial	 (163.055)
EBITDA AJUSTADO	1.988.086

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	30.06.2026					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	96,93	5.144.528	1,22	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	96,93	5.144.528	1,22	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
AXIA Energia S.A (i)	5.340.330	2,24	130.937.325	31,12	136.277.655	20,68
Outros (ii)	1.972.842	0,83	284.631.447	67,65	268.604.289	43,50
Total das Ações em Circulação	7.313.172	3,07	415.568.772	98,78	422.881.944	64,18
Capital Total	238.170.004	100,00	420.713.300	100,00	658.883.304	100,00

(i) A AXIA Energia S.A é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

30.06.2025					
	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
Acionistas					
Controlador					
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Administradores					
Diretores	-	-	-	-	- -
Conselho de Administração	-	-	-	-	- -
Conselho Fiscal	-	-	-	-	- -
	-	-	-	-	- -
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360 35,82
Ações em Circulação					
Governo Federal					
AXIA Energia S.A (i)	25.106.829	9,73	117.399.836	29,28	142.506.665 21,63
Outros (ii)	1.974.071	0,77	278.401.208	69,44	280.375.279 42,55
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944 64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304 100,00

(i) A AXIA Energia S.A é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

30.06.2026					
Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade %
ISA Capital do Brasil S. A.					
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000 100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	- -
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000 100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.					
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561 51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413 8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920 39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894 100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol					
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417 88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273 11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690 100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.					
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308 100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Acionistas	30.06.2025					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>440.480.920</u>	<u>39,77</u>
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.731.906.273</u>	<u>11,51</u>
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da ISA Energia Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da ISA Energia Brasil S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma contábil internacional (IFRS Accounting Standards) IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Chamamos atenção para a nota explicativa 9, que descreve que a Companhia mantém registrado contas a receber com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) no montante líquido de R\$2.829.539 mil, relativo ao não ressarcimento à Companhia pela SEFAZ-SP dos valores repassados à Vivest por conta da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A diretoria da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto está em tratativas para uma solução amigável junto ao Estado de São Paulo. A Companhia avalia continuamente eventuais impactos em suas informações intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras de exercício anterior examinadas e informações intermediárias revisadas por outro auditor independente

O exame do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e a revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado (informação suplementar) referentes ao período findo em 30 de junho de 2025, foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria e relatório de revisão sem modificações, com data de 24 de fevereiro de 2026 e de 30 de julho de 2025, respectivamente.

São Paulo, 3 de agosto de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O

Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“Companhia”), presentes à reunião, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2026, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Balanços Patrimoniais; (b) Demonstrações dos Resultados; (c) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Destaques; e (h) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., este último presente na reunião para os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Ricardo Lopes Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Conselheiro

Carla Alessandra Trematore
Conselheira

Reno Douglas de Azevedo Junior
Conselheiro

Washington Martins da Silva
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as Informações Financeiras Intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2026, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda (“Ernst & Young”), e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais ao período findo em 30 de junho de 2026.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios

Cláudio Hernan Domingorena
Diretor Executivo de Regulação

Bruno Giacomini Isolani
Diretor Executivo de Operações



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
ISA Energia Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da ISA Energia Brasil S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma contábil internacional (IFRS Accounting Standards) IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



**Shape the future
with confidence**

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Chamamos atenção para a nota explicativa 9, que descreve que a Companhia mantém registrado contas a receber com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) no montante líquido de R\$2.829.539 mil, relativo ao não ressarcimento à Companhia pela SEFAZ-SP dos valores repassados à Vivest por conta da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A diretoria da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto está em tratativas para uma solução amigável junto ao Estado de São Paulo. A Companhia avalia continuamente eventuais impactos em suas informações intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



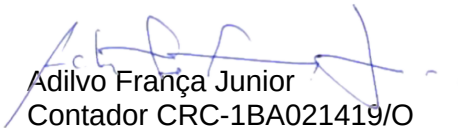
**Shape the future
with confidence**

Demonstrações financeiras de exercício anterior examinadas e informações intermediárias revisadas por outro auditor independente

O exame do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e a revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado (informação suplementar) referentes ao período findo em 30 de junho de 2025, foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria e relatório de revisão sem modificações, com data de 24 de fevereiro de 2026 e de 30 de julho de 2025, respectivamente.

São Paulo, 3 de agosto de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O


Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O